



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

01

Paul

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**DATA DE ABERTURA:** 12/06/2023

**VOLUME:** Único

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO HATCH - CILINDRAGEM MÍNIMA 999CC, FLEXPPOWER (ÁLCOOL/GASOLINA) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44L, PORTA-MALAS COM MÍNIMO DE 300L, MÍNIMO DE 05 LUGARES, COR BRANCA, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 06 MARCHAS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG 7.784/21.

**EU, DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Subcrevo e assino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

02

*[Handwritten signature]*

### SOLICITAÇÃO

Palma, 19 de maio de 2023.  
DE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com meu cordial visto, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15"., para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21, junto ao município de Palma-MG, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature of Maria de Fatima Amaral Freitas]*

**MARIA DE FATIMA AMARAL FREITAS**  
Secretário Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

03

Paul.

### TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

**Objeto:** aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em aclave, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21.

**Justificativa:** a aquisição se faz necessária em atendimento a Resolução SES 7.784/21, para o investimento na Política de Estruturação da Atenção Primária a Saúde, a aquisição se justifica pela necessidade de prover o município de veículos aptos para atender as demandas existentes que surgem diariamente na área da Saúde, gerando agilidade no atendimento à população com eficiência nos trabalhos realizados no transporte de pacientes. desta forma, a aquisição de veículos, garantirá maior eficiência no atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, essa aquisição prioriza os serviços prestados pelo SUS no âmbito municipal e aumenta a capacidade de trabalho dos profissionais de maneira que possam promover melhorias nas políticas públicas de saúde sem interrupções, em consonância com o serviço público, deste município

Item	Descrição do Item	Unid	Qtde	Vir estimado
1	<b>VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH</b> , motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em aclave, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). <u>O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG.</u> Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.	unid	1	R\$ 80.947,33

**Valor total estimado é de R\$ 80.947,33 (oitenta mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).**

**Orçamento estimado e preço máximo:** o orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhido no mercado, junto a tabela FIPE maio/23 do objeto licitado cujos valores estão acima



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

04

*Paul.*

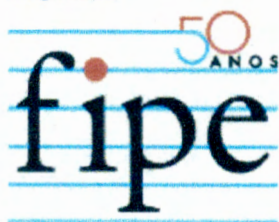
especificados, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto

**Recursos orçamentários:** serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

**Da entrega:** atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, é fixado como prazo de entrega 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento podendo haver alteração no prazo de entrega mediante justificativa apresentada ao setor de compras.

**Do pagamento:** o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, junto ao setor responsável da prefeitura municipal após a apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

[Imprimir](#)



FLS. 05

*[Handwritten signature]*

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	005533-6
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Polo 1.0 MPI Flex 12V 5p
Ano Modelo:	Zero KM a Gasolina
Autenticação	ccj0pjw3x3fp
Data da consulta	segunda-feira, 22 de maio de 2023 21:58
Preço Médio	R\$ 85.177,00

[Imprimir](#)



FLS. 06

*Paul.*

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	004519-5
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec.
Ano Modelo:	2024 Gasolina
Autenticação	9c7qszzw0mrl
Data da consulta	segunda-feira, 22 de maio de 2023 21:49
Preço Médio	R\$ 79.482,00

[Imprimir](#)



FLS. 07

Paul

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	001509-1
Marca:	Fiat
Modelo:	ARGO 1.0 6V Flex.
Ano Modelo:	Zero KM a Gasolina
Autenticação	8w0k7m1st7p
Data da consulta	segunda-feira, 22 de maio de 2023 21:50
Preço Médio	R\$ 78.183,00

Menu  
FLS. 08

af

Tabela FIPE » Carros » Chevrolet » ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec. » Zero Km a gasolina

# Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec. Zero Km a gasolina

Consulte aqui todos os preços atualizados em Maio de 2023 da Tabela FIPE para carros Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec..

← Anúncios Google  
Não exibir mais este anúncio  
Anúncio? Por quê? ⓘ



## Chevrolet

### Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec.

Marca:	Chevrolet
Modelo:	ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec.
Modelo Base:	Onix
Código FIPE:	004519-5
Ano:	Zero Km a gasolina
Referência FIPE:	Maio 2023
Autenticação:	ccfy5znhfz1p



Simular financiamento de R\$ 84.917,00

FLS. 09  
Aul



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

Este é o valor atualizado em Maio de 2023 para carro Chevrolet Onix zero Tabela FIPE.

**O preço do Chevrolet Onix zero pela Tabela FIPE de Maio de 2023 é R\$ 84.917,00.**

Tabela FIPE Referência: Maio 2023

Veja em baixo a desvalorização deste veículo.

Para ver mais modelos de carros Chevrolet, consulte a [Tabela FIPE de carros Chevrolet](#)

Este modelo de carro é uma variante do [Chevrolet Onix](#).



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

Compare o valor de carros Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec. com outros veículos e veja as diferenças de valor.

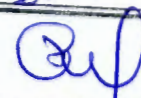
Consulte também o [Financiamento para Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec.](#)

Veja também a [Tabela FIPE carros Chevrolet Zero KM](#) completa e atualizada em Maio de 2023.

Histórico de preços de Cl t F 1 F Mec. Zero Km a gasolina

## TABELA FIPE BRASIL

FLS. 10


**gasolina.**

Os valores apresentados são a média de mercado para cada mês de referência da Tabela FIPE, tendo sido considerados 24 meses nesta análise de histórico e variação de preços de carros Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec. Zero Km a gasolina tabela FIPE.

O período considerado nesta análise de desvalorização foi de Junho 2021 (R\$ 61.784,00) a Maio 2023 (R\$ 84.917,00).

Mês	Valor	Varição Mês Anterior
Maio 2023	R\$ 84.917,00	4,48 %
Abril 2023	R\$ 81.276,00	-0,77 %
Março 2023	R\$ 81.910,00	0,20 %
Fevereiro 2023	R\$ 81.749,00	0,31 %
Janeiro 2023	R\$ 81.493,00	0,11 %
Dezembro 2022	R\$ 81.405,00	0,29 %
Novembro 2022	R\$ 81.166,00	2,50 %
Outubro 2022	R\$ 79.185,00	0,99 %
Setembro 2022	R\$ 78.410,00	0,02 %
Agosto 2022	R\$ 78.398,00	0,76 %
Julho 2022	R\$ 77.803,00	-0,77 %
Junho 2022	R\$ 78.405,00	3,85 %
Maio 2022	R\$ 75.495,00	-0,17 %
Abril 2022	R\$ 75.622,00	-0,08 %
Março 2022	R\$ 75.680,00	3,71 %
Fevereiro 2022	R\$ 72.970,00	1,21 %
Janeiro 2022	R\$ 72.098,00	2,75 %
Dezembro 2021	R\$ 70.165,00	1,73 %
Novembro 2021	R\$ 68.971,00	4,01 %
Outubro 2021	R\$ 66.313,00	1,82 %
Setembro 2021	R\$ 65.129,00	1,57 %
Agosto 2021	R\$ 64.121,00	2,20 %
Julho 2021	R\$ 62.741,00	1,55 %
Junho 2021	R\$ 61.784,00	_____

Pode também consultar o histórico completo de [desvalorização de carros Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec. Zero Km a gasolina](#)

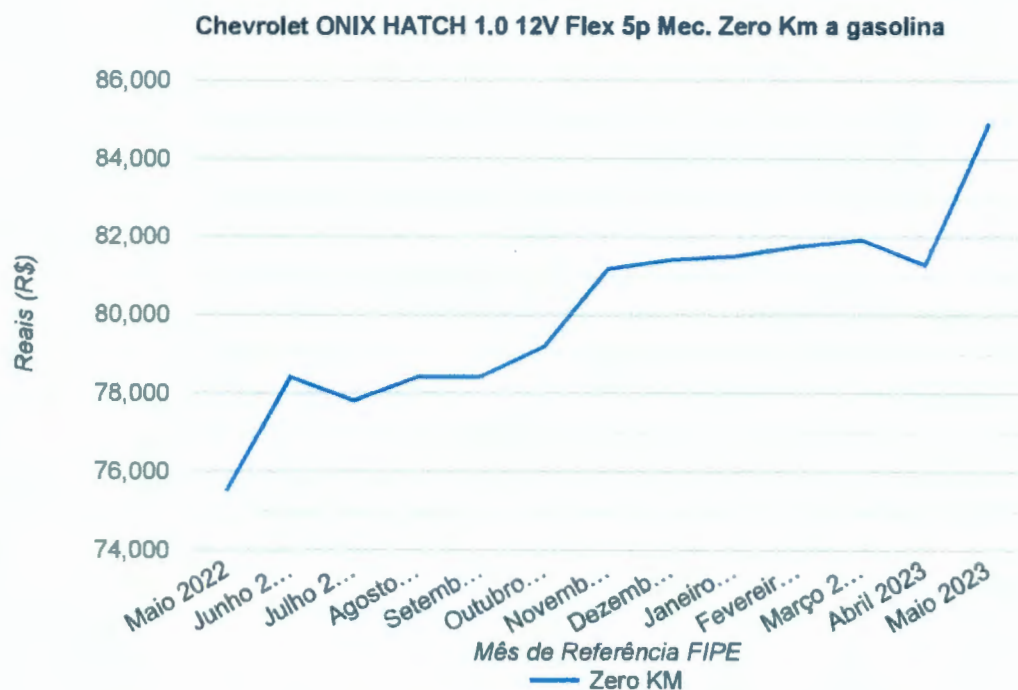
FLS. 12  
M. DU  
Ruf

TABELA FIPE BRASIL

Não exibir mais este anúncio Anúncio: Por que?

### Desvalorização de Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec. Zero Km a gasolina

Últimos 12 meses



### Outros Anos de Carros Chevrolet ONIX HATCH 1.0 12V Flex 5p Mec.

**Zero Km a gasolina**

2020 Gasolina

2021 Gasolina

2022 Gasolina

2023 Gasolina

0 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Forma 01 de 2012

Art. 1º - Esta Portaria estabelece o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta por membros titulares e suplentes.

Art. 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas em sessão pública, sendo que a abertura e o julgamento serão realizados em sessão pública.

Art. 4º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será o Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 5º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá delegar a direção de suas atividades a um dos membros titulares.

Art. 6º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá delegar a direção de suas atividades a um dos membros suplentes.

Art. 7º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá delegar a direção de suas atividades a um dos membros suplentes.

Art. 8º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá delegar a direção de suas atividades a um dos membros suplentes.

Art. 9º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá delegar a direção de suas atividades a um dos membros suplentes.

Art. 10º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá delegar a direção de suas atividades a um dos membros suplentes.

Art. 11º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá delegar a direção de suas atividades a um dos membros suplentes.

Art. 12º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá delegar a direção de suas atividades a um dos membros suplentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMBROS TITULARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signature]*

FLS. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

13

**MEMORANDO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para aquisição de aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicomustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21.

Palma/MG, 23 de maio de 2023.

**DIEGO FERREIRA RIBEIRO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

14

## **CERTIDÃO**

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termos do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicomcombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21, serão contabilizadas na dotação orçamentária nº

10.301.009.2.690,449052

ficha nº 263

Palma/MG, 23 de maio de 2023.

**João Paulo Pereira de Paula**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

15

Paul

**MEMORANDO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Saúde, para aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicomcombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21.

Palma/MG, 23 de maio de 2023.

**DIEGO FERREIRA RIBEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

16

*[Handwritten signature]*

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa à aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicomustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21, está de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 23 de maio de 2023.

*[Handwritten signature of Hiram Vinícius Mendonça Finamore]*

**HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 17

*[Handwritten signature]*

## ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21, requiero que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de R\$ 80.947,33 (oitenta mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Palma, 23 de maio de 2023.

*[Handwritten signature of Diego Ferreira Ribeiro]*

**DIEGO FERREIRA RIBEIRO**

Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 18

### DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21.

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal Complementar 101/2000, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma/MG, 23 de maio de 2023.

HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 19

*[Handwritten signature]*

# AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

*[Handwritten signature]*

**DIEGO REIBEIRO FERREIRA**  
PREGOEIRO

<b>PROCESSO Nº 052/2023</b>		<b>DATA: 12/06/2023.</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023</b>			
<b>OBJETO:</b>  aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21.			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> <b>10.301.009.2.690,449052</b> ficha nº 263			
<b>DO VALOR ESTIMADO:</b> <b>R\$ 80.947,33</b> (oitenta mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)			
<b>RECURSO: FPM/ICMS/</b>			
<b>CREDITO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>( X )</b>	<b>CREDITO ESPECIAL</b>	<b>( )</b>
<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>( X )</b>	<b>CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>( )</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

20

*[Handwritten signature]*

**PROCESSO Nº 052/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**OBJETO:** 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21, junto ao município de Palma-MG

**DIA/HORÁRIOS:**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/06/2023 – Horas 13:00:00**

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/06/2023 – Horas 13:01:00**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2023 – Horas 13:01:00**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br)

**E-mail para contato:** [licitacao@palma.mg.gov.br](mailto:licitacao@palma.mg.gov.br)

**LOCAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: -**  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

91

Carl

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº 052/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

### **1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 – O MUNICÍPIO DE PALMA e este Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Palma, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "COMPRAS PUBLICAS", constante da página eletrônica do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – Licitações Públicas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **2. - DO OBJETO:**

2.1 – 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em aclave, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21, junto ao município de Palma-MG.

### **3. - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária de nº

10.301.009.2.690,449052 ficha nº 263

### **4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

29  
Ref.

#### **5. - DA IMPUGNAÇÃO:**

5.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.2 - Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

#### **6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

6.1.1. Observando os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento regional, conforme § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, terão preferência na contratação as microempresas e empresas de pequeno porte até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.2.7 - **empresas que não sejam revendedores autorizados pela montadora (concessionária) das marcas do veículo ofertado.**

#### **7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

23

*Paul*

- 7.1.2 - Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 7.1.3 - Abrir as propostas de preços;
- 7.1.4 - Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 7.1.5 - Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 7.1.6 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 7.1.7 - Verificar a habilitação do proponente;
- 7.1.8 - Declarar o vencedor;
- 7.1.9 - Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 7.1.10 - Elaborar a ata da sessão;
- 7.1.11 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

#### **8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS:**

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

#### **9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:**

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

9.1.1 -As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

24

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento ou comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

**10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - O veículo ofertado deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 - No campo apropriado do sistema eletrônico **será necessário informar a MARCA e MODELO do veículo ofertado.**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS Licitações.

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

25

*Paul*

**11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:**

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o **ITEN**.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários **ITENS** da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de **ITENS** obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de **ITENS** selecionados fora da ordem sequencial.

**11.4. ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances, sessão pública), – **e fechará** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

26  
26

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por **ITEN**, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 14.133/2021**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.1 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.2 A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade como disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexecutáveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

### **13. - DA HABILITAÇÃO:**

13.1 Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Ffs.

*LF*  
*Paul*

13.2 Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.5 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

**13.5.1 - Para Habilitação Jurídica:**

13.5.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.1.2 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.5.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.5.1.4 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

**13.5.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:**

13.5.2.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

**13.5.3 - Para Regularidade Fiscal:**

13.5.3.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.5.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.5.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

28  
[Handwritten signature]

13.5.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio/sede da licitante.

**13.5.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:**

13.5.4.1 - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**13.5.5 - Para Qualificação Técnica:**

13.5.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

136 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 dias.

137 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

138 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

**14. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:**

14.1 - O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 - Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 - Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

20

classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorrendo empate, quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

30

*[Handwritten signature]*

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

**15 – DOS RECURSOS**

151. Proferida a decisão que declara o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

152. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante envio para o e- mail [licitacao@palma.mg.gov.br](mailto:licitacao@palma.mg.gov.br), observados os prazos estabelecidos.

153. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

154. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

155. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

156. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

157. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

158. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 31

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) item(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

### **17. - DA CONTRATACÃO:**

17.1 - A empresa deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio do documento, via e-mail, para assinatura.

17.1.1 - Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo realizado, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão aplicadas as penalidades cabíveis, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do contrato, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará a minuta contratual.

### **18. - DO REAJUSTE:**

18.1 - Os preços poderão ser reajustados, mediante apresentação de pedido expresso da empresa, juntamente com documentos que comprovem a impossibilidade de execução do objeto com os preços adjudicados. Pedidos de reajustes só poderão ser apresentados após 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta de preços.

### **19. - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE**

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento do veículo.

### **20. - OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

20.1 - Compete à Contratada:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

39

*[Handwritten signature]*

20.1.1 - Efetuar a entrega do veículo, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o veículo que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

## **21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO VEÍCULO:**

21.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo setor de compras do município, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

21.1.1 – Conforme a particularidade de cada item e desde que devidamente justificado e comprovado pela empresa vencedora, o prazo de entrega poderá ser alterado mediante aceite formal da Prefeitura Municipal de Palma.

21.2 - O recebimento do veículo será efetuado pela Secretaria municipal de saúde, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do mesmo ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

21.4 – A entrega do veículo deverá ser feita na Praça Getúlio Vargas, nº 26, das 8:00h às 17:00h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

## **22. - DO PAGAMENTO:**

22.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

33

*[Handwritten signature]*

reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

23.1.1 - Advertência;

23.1.2 – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
- b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo de até 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

### **24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palma, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palma não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

34

*Paulo*

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Palma com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) horas expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial AMM e no site [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br).

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Palma/MG.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 - Anexo II - Modelo de declaração

24.14.3 - Anexo III - Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

35

*Diego*

24.14.4 – Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento

24.14.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

24.14.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Palma/MG, 25 de maio de 2023

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

36

*Dele*

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15"., para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21, junto ao município de Palma-MG

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação se justifica pela necessidade de prover o município de veículos aptos para atender as demandas existentes que surgem diariamente na área da Saúde, junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, gerando agilidade no atendimento à população com eficiência nos trabalhos realizados no transporte de pacientes. desta forma, a aquisição de veículos, garantirá maior eficiência no atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, essa aquisição prioriza os serviços prestados pelo SUS no âmbito municipal e aumenta a capacidade de trabalho dos profissionais de maneira que possam promover melhorias nas políticas públicas de saúde sem interrupções, em consonância com o serviço público, deste município.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição do item	Unid	Qtde	Vlr estimado
1	<b>VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH</b> , motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15"., para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). <b><u>O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG.</u></b> Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.	unid	1	R\$ 80.947,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

37  
*[Handwritten signature]*

Valor total estimado: R\$ 80.947,00 (oitenta mil novecentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: conforme acordado com o distribuidor.

LOCAL DE ENTREGA: Praça Getúlio Vargas, n. 26, Centro, Palma-MG.

PAGAMENTO: Até 30 dias após recebimento da NF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

38  
[Handwritten signature]

### TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

### ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

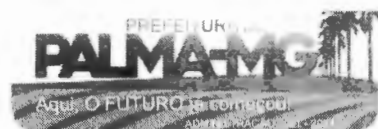
### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 022/2023– Processo nº 052/2023, instaurada pelo Município de Palma, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de .....de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável CPF do responsável





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

30

*[Handwritten signature]*

• **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 022/2023– Processo nº 052/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável CPF do responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

40

• **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO**

**A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Palma/MG

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023– PROCESSO Nº 052/2023**

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Banco:

Cidade:

Agência:

Inscrição Estadual:

Bairro:

Estado:

E-mail:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA: imediata

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

*Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:*

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

42  
[Handwritten signature]

convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa +

Carimbo Nome do responsável legal da empresa +

RG do responsável CPF do responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

49  
[Handwritten signature]

• **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao (a) Pregoeiro do Município de Palma/MG

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023– Processo nº 052/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 022/2023– Processo nº 052/2023, realizado pela Prefeitura de Palma/MG.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa +

Carimbo Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável CPF do responsável





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

43

*[Handwritten signature]*

• **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**ANEXO VI –DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME, EPP OU MEI).**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE  MEI

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa)

Endereço: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  SIM  NÃO

Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa +  
Carimbo Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável CPF do responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

44

**PROMOÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de Contrato do **Processo de Licitação nº 052/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023**, nos termos estabelecidos no Art. 53 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

Palma, 25 de maio de 2023.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
PREGOEIRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

45

*Reef*

# Parecer Jurídico

De: Dhionathan Oliveira dos Santos

Para: Diego Ribeiro Ferreira

Referência: Processo nº 052/2023  
Pregão Eletrônico nº 022/2023

Objeto: aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicomcombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21

### Do RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por OBJETO aquisição de um veículo 0KM, modelo compacto tipo hatch, motorização mínima de 999cc, bicomcombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da lei Federal 14.133/21, onde são informadas as modalidades e tipos de licitações, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício, e portanto, impedida de prosseguir.

Com a promulgação da nova Lei de licitações nº 14.133/21, em seu artigo 53, passou a exigir que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Dessa maneira, no que tange a análise das minutas de editais de licitação, e preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativa, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar os procedimentos de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, e de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento as exigências legais, certamente a administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas nos procedimentos, sem precisar anular atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. \_\_\_\_\_

46

*Rel.*

praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epigrafe.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno a Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional a correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epigrafe. Destarte a luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica administrativa.

E importante delimitar a principal legislação de regência que orientara a elaboração desta manifestação: Lei nº 14.133/21 e Constituição Federal.

### DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem defendido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais "A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida inviabilizando a apresentação de proposta técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento. Comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo" (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/06/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais "(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda que venha a sofrer o ônus de custear atividades não prestadas ou fornecidas, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo danos ao erário" (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto para o regular processamento do certame em epigrafe.

Registra-se que a pretensa contratação, encontra-se justificada no termo de referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários a abertura do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

44  
[Handwritten signature]

processo licitatório.

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador professor Jorge Ulisses Jacoby, o qual lecionou sobre Pregão Presencial e Eletrônico, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição "o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório e a requisição do objeto. E sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a administração inicia o processo com vistas a futura contratação" o que se ratifica, ocorreu no caso em tela.

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados os recursos orçamentários a conta de dotação própria pra realização da despesa e estimada a previsão de recuso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrente das respectivas contratações, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

### DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIO ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 14.133/21, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

Nesse sentido e o esolio do mestre Marçal Justen Filho:

*"o pregão e a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não seja vinculada ao valor do contrato, mas a natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço "comum". Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante e a inversão das fases de proposta e de habilitação, somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habitação do segundo melhor classificado, e assim por diante"*

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado". Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o Pregão, do tipo Menor Preço, e mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

### DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço

### DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete a formalização da contratação, verificamos que será através de instrumento de Contrato.

### CONCLUSÃO

Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

48  
*[Handwritten signature]*

encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.

Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressalvando que esta assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, qualidade ou quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 26 de maio de 2023

*[Handwritten signature]*  
Dhionathan Oliveira dos Santos  
OAB/MG 175.147  
Procurador Jurídico





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 -- Centro  
Palma / MG -- CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

49

# CERTIDÃO

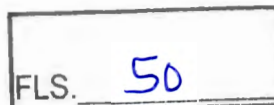
DIEGO REIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado o extrato resumido do Processo de Licitação nº 052/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023 no Hall de Publicações da Prefeitura Municipal de Palma e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 29 de maio de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA  
Pregoeiro



Processo 052-2023 Pregão 022-2023 - Automóvel

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 052-2023 PREGÃO 022-2023 - AUTOMÓVEL

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: aquisição de 01 VEÍCULO TIPO HATCH - cilindragem mínima 999cc, flexpower (álcool/gasolina) com capacidade mínima de 44L, porta-malas com mínimo de 300L, mínimo de 05 lugares, cor branca, transmissão mecânica de 06 marchas, em atendimento a Resolução SES/MG 7.784/21. recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 12/06/2023, abertura 12/06/2023 as 13:01hs. local: portal de compras: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). edital disponível no endereço eletrônico: [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br). Tel: (32) 998825775 -

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.

Prefeito Municipal.

Anexos:

Edital [Pregão 022-2023] 490 kB

51

142/2023- Signatário: Med Center Comercial Ltda - Valor Estimado R\$ 196.528,50 – Ata de Registro de Preços nº 143/2023 – Signatário: Vale Comercial Eireli – Valor Estimado R\$ 206.665,60 – Ata de Registro de Preços nº 144/2023 – Signatário: BH Farma Comércio Ltda – Valor Estimado R\$ 81.660,00 – Ata de Registro de Preços nº 145/2023 – Signatário: Alfalagos Ltda – Valor Estimado R\$ 73.207,59 – Ata de Registro de Preços nº 146/2023 – Drogafonte Ltda – Valor Estimado R\$ 194.279,50 – Ata de Registro de Preços nº 147/2023 – Signatário: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – Valor Estimado R\$ 164.280,10 – Ata de Registro de Preços nº 148/2023 – Signatário: Biohosp Produtos Hospitalares S.A – Valor Estimado R\$ 38.762,00 – Ata de Registro de Preços nº 149/2023 – Signatário: Soma/MG – Produtos Hospitalares Ltda – Valor Estimado R\$ 189.236,00 – Ata de Registro de Preços nº 150/2023 – Signatário: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – Valor Estimado R\$ 189.625,00 – Ata de Registro de Preços nº 151/2023 – Signatário: Inovamed Hospitalar – Valor Estimado R\$ 25.492,30 – Ata de Registro de Preços nº 152/2023 – Signatário: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda – Valor Estimado R\$ 67.718,80 – Ata de Registro de Preços nº 153/2023 – Sameh Soluções Hospitalares Ltda – Valor Estimado R\$ 37.660,00 – Ata de Registro de Preços nº 154/2023 – Signatário: Viva Farmacêutica S/A – Valor Estimado R\$ 145.600,00 - Data: 10/05/2023 - Validade de (12) doze meses a partir da assinatura da Ata -

**HENRIQUE ROSSI WOLF**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Edmar Pinto de Carvalho  
**Código Identificador:**505050D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº.152/2023 modalidade Pregão Presencial nº 083/2023, Registro de Preços nº 065/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos oficiais da frota municipal. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 16/06/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.ourofino.mg.gov.br](http://www.ourofino.mg.gov.br).

**HENRIQUE ROSSI WOLF** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Gislaine Cristina Batista Teixeira  
**Código Identificador:**BAD629E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 052-2023 PREGÃO 022-2023 - AUTOMÓVEL**

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: aquisição de 01 VEÍCULO TIPO HATCH - cilindragem mínima 999cc, flexpower (álcool/gasolina) com capacidade mínima de 44L, porta-malas com mínimo de 300L, mínimo de 05 lugares, cor branca, transmissão mecânica de 06 marchas, em atendimento a Resolução SES/MG 7.784/21. recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 12/06/2023, abertura 12/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). edital disponível no endereço eletrônico: [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br). Tel: (32) 998825775 –

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego Ribeiro Ferreira  
**Código Identificador:**716E4BB2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 053-2023 PREGÃO 023-2023 - AUTOMÓVEIS**

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: aquisição de 02 VEÍCULOS TIPO HATCH - cilindragem mínima 999cc, flexpower (álcool/gasolina) com capacidade mínima de 38L, porta-malas com espaço mínimo de 280L, mínimo de 05 lugares, cor branca, transmissão mecânica de 05 marchas, em atendimento a Resolução SES/MG 8.096/22. recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 13/06/2023, abertura 13/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). edital disponível no endereço eletrônico: [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br). Tel: (32) 998825775 –

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego Ribeiro Ferreira  
**Código Identificador:**0B7B29B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 054-2023 PREGÃO 024-2023 RP 016-2023 -**  
**MOTOCICLETAS**

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de 03 motocicletas categoria on/off road, Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³, 02 motocicletas categoria street, Motor quatro tempos monocilíndricos, capacidade cubica mínima de 160cm³ e 01 motocicleta categoria scooter, Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, capacidade cubica mínima de 148cm³, todas com partida elétrica, flexpower (álcool/gasolina). recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 14/06/2023, abertura 14/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). edital disponível no endereço eletrônico: [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br). Tel: (32) 998825775 – HIRAM

**VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego Ribeiro Ferreira  
**Código Identificador:**E69C2AA1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO Nº1995/2023.**

**OBJETO:** Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROponente:** Associação Desenvolvimento da Comunidade Soares. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Desenvolvimento da Comunidade Soares, inscrita no CNPJ nº18.697.073/0001-40, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Paracatu MG, 25 de Maio de 2023.

**CAIO SILVA QUIRINO,**  
Secretário Municipal de Agropecuária, Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

**ATA PARCIAL**  
**Prefeitura Municipal de Palma**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**  
**Pregão Eletrônico - 022-2023**

12/06/2023

13:01

**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/05/2023 15:40	29/05/2023 16:00	07/06/2023 16:00	12/06/2023 13:00	12/06/2023 13:01

**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 999CC, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44L, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300L, ALARME ANTI FURTO, FREIOS ABS, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, DESEMBACADOR E LIMPADOR TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, RÁDIO FM/AM COM ENTRADA USB, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, CÂMERA DE RÉ, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE CONTROLES DO RÁDIO E TELEFONE NO VOLANTE, RODAS DE LIGA LEVE 15", PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES - Nº 7.784/21. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG MUNICÍPIO DE PALMA/MG, COMO VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. GARANTIA MÍNIMA, DE FÁBRICA, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO; MANUAIS DE USO E CERTIFICADOS/TERMOS DE CONDIÇÕES DA GARANTIA.	80.947,33	1	UND	Aceito

**Documentos Anexados ao Processo**

Data	Documento
29/05/2023 - 15:37	Edital Pregão 022-2023.pdf

**Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro**

Data	Assunto	Frase
12/06/2023 - 13:32	Envio de Propostas Readequadas 022-2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor WW DA SERRA VEICULOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 14:32.

**Vencedores**

*Paul*

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES - nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.	WW DA SERRA VEICULOS LTDA	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	80.947,00	1	80.947,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



54

## Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

## Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	31/05/2023 - 12:06:40	ONIX 1.0	CHEVROLET	1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	Não
Safira Veiculos e Peças Ltda	50.238.039/0001-10	09/06/2023 - 09:38:28	ONIX 1.0 FLEX 82CV HB 2023	CHEVROLET/GMB	1	R\$ 85.490,00	R\$ 85.490,00	Não
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	20.438.977/0001-00	09/06/2023 - 14:43:29	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	1	R\$ 80.947,00	R\$ 80.947,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	60 dias
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	20.438.977/0001-00	60 dias
Safira Veiculos e Peças Ltda	50.238.039/0001-10	60 dias

## Lances Enviados

0001 - VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses



ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/05/2023 - 12:06:40	96.000,00 (proposta)	03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA	Válido
09/06/2023 - 09:38:28	85.490,00 (proposta)	50.238.039/0001-10 - Saffra Veiculos e Peças Ltda	Válido
09/06/2023 - 14:43:29	80.947,00 (proposta)	20.438.977/0001-00 - WW DA SERRA VEICULOS LTDA	Válido

### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	09/06/2023 - 14:41	Wagner de Paula Titoneli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/06/2023 - 14:43	--	--

### Chat

Data	Apelido	Frase
12/06/2023 - 13:06:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/06/2023 - 13:07:23	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/06/2023 - 13:07:23	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/06/2023 - 13:07:23	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/06/2023 - 13:07:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 13:17:52	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/06/2023 - 13:19:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante WW DA SERRA VEICULOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 80.947,00.
12/06/2023 - 13:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 13:30.
12/06/2023 - 13:32:15	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor WW DA SERRA VEICULOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 14:32.
12/06/2023 - 13:50:14	Pregoeiro	Licitante WW DA SERRA VEICULOS LTDA atentar para o prazo e apresentar a proposta readequada.
12/06/2023 - 14:16:54	Sistema	O fornecedor WW DA SERRA VEICULOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
12/06/2023 - 14:33:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WW DA SERRA VEICULOS LTDA.
12/06/2023 - 14:33:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 14:43.
12/06/2023 - 14:49:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Diego Ribeiro Ferreira

Diego Ribeiro Ferreira  
Pregoeiro

Daniela de Paula Hungria



Apoio

FLS. 56

*Paul*





FLS. 54

# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Palma  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Pregão Eletrônico - 022-2023

12/06/2023  
13:01

## Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicomustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	31/05/2023 - 12:06:40	ONIX 1.0	CHEVROLET	1	96.000,00	R\$ 96.000,00	Não
Safira Veiculos e Peças Ltda	50.238.039/0001-10	09/06/2023 - 09:38:28	ONIX 1.0 FLEX 82CV HB 2023	CHEVROLET/GMB	1	85.490,00	R\$ 85.490,00	Não
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	20.438.977/0001-00	09/06/2023 - 14:43:29	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	1	80.947,00	R\$ 80.947,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	60 dias



FLS. 58  
*[Handwritten signature]*

WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
Safira Veiculos e Peças Ltda

20.438.977/0001-00  
50.238.039/0001-10

60 dias  
60 dias

Fornecedores divulgados.

Diego Ribeiro Ferreira



Diego Ribeiro Ferreira  
Pregoeiro

Daniela de Paula Hungria  
Apoio



**RANKING DO PROCESSO**  
 Prefeitura Municipal de Palma  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**  
 Pregão Eletrônico - 022-2023

12/06/2023

13:01

0001 - VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia. | Valor de Referência: 80.947,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	20.438.977/0001-00	R\$ 80.947,00	1	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	Ltda/Eireli	Não
Safira Veiculos e Peças Ltda	50.238.039/0001-10	R\$ 85.490,00	1	ONIX 1.0 FLEX 82CV HB 2023	CHEVROLET/GMB	DEMAIS	Não
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	R\$ 96.000,00	1	ONIX 1.0	CHEVROLET	Ltda/Eireli	Não

Diego Ribeiro Ferreira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

60

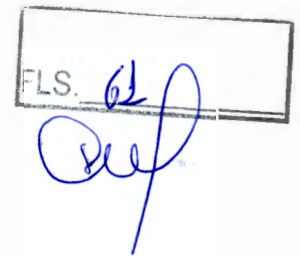
*[Handwritten signature]*

## **DOCUMENTAÇÃO EMPRESA:**

**● WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**



# Autoneli Veículos



## ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 022/2023- Processo nº 052/2023, instaurada pelo Município de Palma, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, queregulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93. 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Nova Friburgo, 09 de Junho 2023.

**WAGNER DE  
PAULA  
TITONELI:03  
534100638**

Assinado digitalmente por WAGNER DE  
PAULA TITONELI:03534100638  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e  
-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR  
PDA CERTIFICADORA, OU=Presencial,  
OU=30388453000106, CN=WAGNER DE  
PAULA TITONELI:03534100638  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.09 13:39:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

WW da Serra Veiculos Ltda  
Wagner de Paula Titoneli  
Socio Proprietario  
216874172 Detran RJ  
CPF 035.341.006-38



**Autoneli**  
**Veículos**

FLS. 62

*Wagner de Paula Titoneli*

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 022/2023– Processo nº 052/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

**Nova Friburgo, 09 de Junho 2023.**

**WAGNER  
DE PAULA  
TITONELI:0  
3534100638**

Assinado digitalmente por WAGNER DE PAULA TITONELI:03534100638  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=30388453000106, CN=WAGNER DE PAULA TITONELI:03534100638  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.09 13:40:15-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

WW da Serra Veículos Ltda  
Wagner de Paula Titoneli  
Socio Proprietario  
216874172 Detran RJ  
CPF 035.341.006-38



# Autoneli Veículos

FLS. 63  
*[Handwritten signature]*

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Palma/MG

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023– Processo nº 052/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 022/2023– Processo nº 052/2023**, realizado pela Prefeitura de Palma/MG.

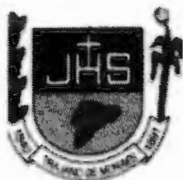
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Friburgo, 09 de Junho 2023.

**WAGNER DE PAULA**  
**TITONELI:03534 100**  
**638**

Assinado digitalmente por WAGNER DE PAULA  
TITONELI:03534 100638  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR.PDA CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=30388483000106, CN=WAGNER DE PAULA  
TITONELI:03534 100638  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.09 13:40:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

WW da Serra Veiculos Ltda  
Wagner de Paula Titoneli  
Socio Proprietario  
216874172 Detran RJ  
CPF 035.341.006-38



FLS. 64

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. João Guimarães, s/n - Centro - Trajano de Moraes - RJ  
CEP: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WW da Serra Veículos Ltda, inscrita no CNPJº 20.438.977/0001-00, com sede na Avenida Antonio Mário de Azevedo, nº 300 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28630-310, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJº 12.995.547/0001-53, situada na Rua Cel. João Guimarães, S/N - Centro - Trajano de Moraes - RJ, veículos similares ao cotado nos anos de 2018, 2019, 2021 e 2022.

Objetos entregues:

- 1 UNID - FIAT/MOBI LIKE
- 6 UNID - FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 AMBULÂNCIA
- 1 UNID - FIAT DUCATO CARGO MEDIO 03 PASSAGEIROS AMBULÂNCIA
- 1 UNID - FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4 02 PASSAGEIROS
- 2 UNID - NOVA STRADA FREEDOM CP 1.3

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

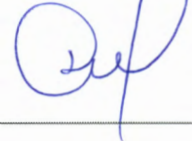
Trajano de Moraes, 15 de junho de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Antonio Carlos de Azevedo  
Secretário Municipal de Saúde  
Sec. Municipal de Saúde  
Matr.: 7400

Praça Waldemar Magalhães, 01 - Centro - Trajano de Moraes - RJ.  
Telefone: (22) 2564-2691  
CEP: 28.750-000



FLS. 65



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33209764110	CNPJ 20.438.977/0001-00
NOME EMPRESARIAL WW DA SERRA VEICULOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	20438977000100	WW DA SERRA VEICULOS LTDA:20438977000100	356643446712226367 7	27/01/2023 a 27/01/2024	Não
Diretor	03534100638	WAGNER DE PAULA TITONELI:03534100638	737492223546261042 8	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contabilista	01916290060	GREICE KELEN ARCARO:01916290060	784075344236320118 9	17/05/2022 a 17/05/2025	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.  
C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2023 às 14:08:08

2F.6F.AC.76.2E.0A.6C.15  
EF.EA.3F.61.C1.09.A2.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS 66



### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	WW DA SERRA VEICULOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 20.438.977/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WW DA SERRA VEICULOS LTDA
NIRE	33209764110
CNPJ	20.438.977/0001-00
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	NOVA FRIBURGO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	204228

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WW DA SERRA VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	204228
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. 07



Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 13.097.321,12	R\$ 14.881.932,53
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 10.790.390,72	R\$ 12.335.476,48
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 1.586.143,80	R\$ 2.860.511,15
CAIXA		R\$ 44.886,37	R\$ 42.474,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 860.429,28	R\$ 11,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 680.828,15	R\$ 2.818.025,25
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 5.229.216,54	R\$ 5.206.918,56
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 3.655.552,64	R\$ 3.696.791,12
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (28.300,39)	R\$ (24.488,68)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 542.583,53	R\$ 542.583,53
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 136.126,95	R\$ (229.503,83)
ADIANTAMENTOS		R\$ 923.253,81	R\$ 1.221.536,42
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 3.975.030,38	R\$ 4.268.046,77
<b>ESTOQUES VEICULOS NOVOS</b>		R\$ 2.234.808,72	R\$ 2.345.625,57
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 764.171,37	R\$ 895.730,96
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 851.499,80	R\$ 899.904,83
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 124.550,49	R\$ 126.785,41
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.220.877,23	R\$ 2.460.402,88
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 229.273,66	R\$ 229.273,66
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 223.239,74	R\$ 223.239,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.033,92	R\$ 6.033,92
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 1.555.945,59	R\$ 1.710.271,07
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.555.945,59	R\$ 1.710.271,07
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 435.111,81	R\$ 520.311,98
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 579.943,09	R\$ 692.633,69
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÁC TANGÍVEIS		R\$ (144.831,28)	R\$ (172.321,71)
INTANGÍVEL		R\$ 546,17	R\$ 546,17
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 546,17	R\$ 546,17
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022  
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 13.097.321,12</b>	<b>R\$ 14.881.932,53</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 5.655.306,28</b>	<b>R\$ 6.762.543,93</b>
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 5.012.042,13	R\$ 6.107.232,44
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 1.718.849,10	R\$ 2.322.822,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.293.014,05	R\$ 1.221.809,61
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 414.064,20	R\$ 469.064,20
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 1.586.284,78	R\$ 2.093.536,44
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (170,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 127.647,76	R\$ 126.875,63
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 73.094,33	R\$ 75.214,06
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 54.553,43	R\$ 51.661,57
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 80.946,67	R\$ 51.634,96
IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 80.946,67	R\$ 51.634,96
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 434.669,72	R\$ 476.800,90
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 51.875,93
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 433.896,13	R\$ 424.265,61
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 773,59	R\$ 659,36
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.719.177,45</b>	<b>R\$ 1.719.177,45</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 5.709.159,55</b>	<b>R\$ 6.381.830,70</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ 4.209.159,55	R\$ 4.881.830,70
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 4.209.159,55	R\$ 4.881.830,70
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 13.677,84	R\$ 18.380,45
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 13.677,84	R\$ 18.380,45
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 13.677,84	R\$ 18.380,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022  
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		<b>R\$ 14.881.932,53</b>	<b>R\$ 14.873.110,09</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 12.335.476,48</b>	<b>R\$ 11.591.260,72</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.860.511,15	R\$ 1.508.535,72
CAIXA		R\$ 42.474,89	R\$ 31.509,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11,01	R\$ 5.960,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.818.025,25	R\$ 1.471.065,87
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 5.206.918,56	R\$ 6.060.800,34
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 3.696.791,12	R\$ 4.118.917,65
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (24.488,68)	R\$ (60.494,17)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 542.583,53	R\$ 542.583,53
(-) CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ (229.503,83)	R\$ 505.266,51
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.221.536,42	R\$ 954.411,91
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 114,91
ESTOQUES		R\$ 4.268.046,77	R\$ 4.021.924,66
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 2.345.625,57	R\$ 1.724.568,92
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 895.730,96	R\$ 1.187.669,02
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 899.904,83	R\$ 973.566,82
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 126.785,41	R\$ 136.119,90
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.460.402,88</b>	<b>R\$ 3.195.796,20</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 229.273,66	R\$ 853.273,66
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 223.239,74	R\$ 847.239,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.033,92	R\$ 6.033,92
INVESTIMENTOS		R\$ 1.710.271,07	R\$ 1.933.511,75
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.710.271,07	R\$ 1.933.511,75
IMOBILIZADO		R\$ 520.311,98	R\$ 408.464,62
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 692.633,69	R\$ 585.816,42
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS		R\$ (172.321,71)	R\$ (177.351,80)
INTANGÍVEL		R\$ 546,17	R\$ 546,17
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 546,17	R\$ 546,17
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. *40*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **20.438.977/0001-00**  
 Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 14.881.932,53</b>	<b>R\$ 14.873.110,09</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.762.543,93</b>	<b>R\$ 6.081.056,47</b>
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 6.107.232,44	R\$ 5.434.728,96
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 2.322.822,19	R\$ 1.475.120,68
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.221.809,61	R\$ 1.782.312,55
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 469.064,20	R\$ 529.064,20
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 2.093.536,44	R\$ 2.017.452,85
(-)(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (369.221,32)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 126.875,63	R\$ 153.816,05
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 75.214,06	R\$ 87.917,78
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 51.661,57	R\$ 65.898,27
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 51.634,96	R\$ 57.997,75
IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 51.634,96	R\$ 57.997,75
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 476.800,90	R\$ 434.513,71
PROVISÕES		R\$ 51.875,93	R\$ 51.875,93
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 424.265,61	R\$ 381.942,85
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 659,36	R\$ 694,93
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.719.177,45</b>	<b>R\$ 1.719.177,45</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 1.719.177,45</b>	<b>R\$ 1.719.177,45</b>
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 6.381.830,70</b>	<b>R\$ 7.025.506,90</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ 4.881.830,70	R\$ 5.525.506,90
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 4.881.830,70	R\$ 5.525.506,90
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 18.380,45	R\$ 47.369,27
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 18.380,45	R\$ 47.369,27
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 18.380,45	R\$ 47.369,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022  
**Balanço / DRE Consolidado**


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 14.873.110,09	R\$ 15.748.033,62
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 11.591.260,72	R\$ 11.859.816,54
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.508.535,72	R\$ 946.919,87
CAIXA		R\$ 31.509,47	R\$ 36.276,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.960,38	R\$ 942,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.471.065,87	R\$ 909.701,83
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 6.060.800,34	R\$ 4.801.464,19
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 4.118.917,65	R\$ 3.088.188,05
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (60.494,17)	R\$ (36.896,48)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 542.583,53	R\$ 542.583,53
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 505.266,51	R\$ 272.713,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 954.411,91	R\$ 934.839,79
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 114,91	R\$ 36,25
ESTOQUES		R\$ 4.021.924,66	R\$ 6.111.432,48
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 1.724.568,92	R\$ 3.621.944,13
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.187.669,02	R\$ 1.330.949,96
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 973.566,82	R\$ 1.006.814,17
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 136.119,90	R\$ 151.724,22
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.195.796,20	R\$ 3.802.163,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 853.273,66	R\$ 853.273,66
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 847.239,74	R\$ 847.239,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.033,92	R\$ 6.033,92
INVESTIMENTOS		R\$ 1.933.511,75	R\$ 2.132.097,93
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.933.511,75	R\$ 2.132.097,93
IMOBILIZADO		R\$ 408.464,62	R\$ 816.246,15
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 585.816,42	R\$ 990.209,40
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÁC TANGÍVEIS		R\$ (177.351,80)	R\$ (186.963,25)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 546,17	R\$ 546,17
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 546,17	R\$ 546,17
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LS. 79

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022  
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 14.873.110,09</b>	<b>R\$ 15.748.033,62</b>
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.081.056,47	R\$ 6.199.056,84
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 5.434.728,96	R\$ 5.471.886,70
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 1.475.120,68	R\$ 2.481.706,10
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.782.312,55	R\$ 1.211.237,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 529.064,20	R\$ 349.064,20
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 2.017.452,85	R\$ 1.613.045,87
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (369.221,32)	R\$ (183.167,12)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 153.816,05	R\$ 136.883,95
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 87.917,78	R\$ 84.237,78
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 65.898,27	R\$ 52.646,17
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 57.997,75	R\$ 53.488,97
IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 57.997,75	R\$ 53.488,97
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 434.513,71	R\$ 536.797,22
PROVISOES		R\$ 51.875,93	R\$ 76.134,37
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 381.942,85	R\$ 460.131,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 694,93	R\$ 531,16
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.025.506,90	R\$ 7.807.052,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ 5.525.506,90	R\$ 6.307.052,65
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 5.525.506,90	R\$ 6.307.052,65
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 47.369,27	R\$ 22.746,68
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 47.369,27	R\$ 22.746,68
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 47.369,27	R\$ 22.746,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**Balanço / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 15.748.033,62	R\$ 15.748.269,94
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 11.859.816,54	R\$ 11.805.760,07
DISPONIBILIDADES		R\$ 946.919,87	R\$ 2.237.132,63
CAIXA		R\$ 36.276,04	R\$ 79.255,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 942,00	R\$ 200.099,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 909.701,83	R\$ 1.957.777,37
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 4.801.464,19	R\$ 5.564.294,44
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 3.088.188,05	R\$ 3.345.701,06
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (36.896,48)	R\$ (66.663,00)
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 542.583,53	R\$ 542.583,53
CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ 272.713,05	R\$ 618.448,39
ADIANTAMENTOS		R\$ 934.839,79	R\$ 1.124.078,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 36,25	R\$ 145,62
ESTOQUES		R\$ 6.111.432,48	R\$ 4.004.333,00
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 3.621.944,13	R\$ 1.724.696,07
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.330.949,96	R\$ 1.032.391,70
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 1.006.814,17	R\$ 1.077.168,72
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 151.724,22	R\$ 170.076,51
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.802.163,91	R\$ 3.856.456,70
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 853.273,66	R\$ 853.273,66
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 847.239,74	R\$ 847.239,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.033,92	R\$ 6.033,92
INVESTIMENTOS		R\$ 2.132.097,93	R\$ 2.151.324,51
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 2.132.097,93	R\$ 2.151.324,51
IMOBILIZADO		R\$ 816.246,15	R\$ 851.312,36
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 990.209,40	R\$ 1.043.557,65
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÁC TANGÍVEIS		R\$ (186.963,25)	R\$ (205.245,29)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 546,17	R\$ 546,17
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 546,17	R\$ 546,17
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

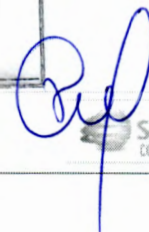
## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
 Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 86.053,17	R\$ 86.053,17
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 15.748.033,62</b>	<b>R\$ 15.748.269,94</b>
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.199.056,84	R\$ 5.213.860,18
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 5.471.886,70	R\$ 4.418.951,04
FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ 2.481.706,10	R\$ 462.178,02
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.211.237,65	R\$ 1.516.499,43
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 349.064,20	R\$ 354.064,20
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 1.613.045,87	R\$ 2.086.209,39
(-)(-) DEVOLOÇÕES DE COMPRAS		R\$ (183.167,12)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 136.883,95	R\$ 149.337,87
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 84.237,78	R\$ 84.478,56
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 52.646,17	R\$ 64.859,31
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 53.488,97	R\$ 79.624,47
IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 53.488,97	R\$ 79.624,47
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 536.797,22	R\$ 565.946,80
PROVISOES		R\$ 76.134,37	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 460.131,69	R\$ 565.595,58
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 531,16	R\$ 351,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 1.719.177,45	R\$ 1.719.177,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.807.052,65	R\$ 8.784.202,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS ( APENAS LTDA )		R\$ 6.307.052,65	R\$ 7.284.202,61
LUCROS ACUMULADOS ( RES CFC 1159/09 )		R\$ 6.307.052,65	R\$ 7.284.202,61
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 22.746,68	R\$ 31.029,70
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 22.746,68	R\$ 31.029,70
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 22.746,68	R\$ 31.029,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

## Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 746.313,53	R\$ 713.171,15
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 746.313,53	R\$ 713.171,15
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 12.852.005,37	R\$ 13.691.898,06
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 12.852.005,37	R\$ 13.691.898,06
VEICULOS NOVOS		R\$ 9.054.285,00	R\$ 11.074.108,50
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.955.680,00	R\$ 1.280.754,86
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS		R\$ 779.357,87	R\$ 627.288,01
DIVERSOS			
VENDA SERVIÇOS		R\$ 257.851,12	R\$ 286.456,12
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 804.831,38	R\$ 423.290,57
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (163.054,22)	R\$ (166.147,94)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (33.828,00)	R\$ (65.664,04)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (33.828,00)	R\$ (65.664,04)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (24.343,31)	R\$ (15.344,03)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (17.549,62)	R\$ (10.991,21)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (1.209,85)	R\$ (775,17)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (5.583,84)	R\$ (3.577,65)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (31.226,66)	R\$ (28.246,72)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (6.665,62)	R\$ (4.832,41)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (4.381,59)	R\$ (4.177,88)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD		R\$ (20.179,45)	R\$ (19.236,43)
DIVS			
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (40.519,96)	R\$ (40.361,56)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (7.733,09)	R\$ (8.596,37)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (5.849,52)	R\$ (5.667,08)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (26.937,35)	R\$ (26.098,11)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (33.136,29)	R\$ (16.531,59)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (25.743,43)	R\$ (13.380,11)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (1.318,71)	R\$ (562,15)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (6.074,15)	R\$ (2.589,33)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (10.549.443,68)	R\$ (11.336.706,46)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E		R\$ (10.549.443,68)	R\$ (11.336.706,46)
SERVICOS			
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (8.273.591,57)	R\$ (9.737.826,42)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (1.769.552,17)	R\$ (1.161.500,18)
(-) CUSTOS		R\$ (485.056,22)	R\$ (418.196,46)
PECAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS			

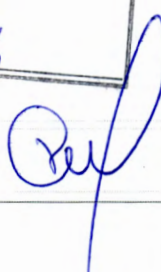
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 2

FLS. 76



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **20.438.977/0001-00**  
 Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**  
**Balanco / DRE Consolidado**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (21.243,72)	R\$ (19.183,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.362.501,05)	R\$ (1.502.278,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (291.493,69)	R\$ (213.312,38)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (165.070,21)	R\$ (7.558,60)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (112.166,12)	R\$ (162.179,42)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (0,00)	R\$ (13,29)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (14.257,36)	R\$ (43.561,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (541.491,86)	R\$ (453.044,49)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (402.449,35)	R\$ (325.366,98)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (131.068,83)	R\$ (119.569,95)
(-) BENEFICIOS		R\$ (4.773,68)	R\$ (4.471,56)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.200,00)	R\$ (3.636,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (529.515,50)	R\$ (835.921,38)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (35.237,98)	R\$ (19.547,69)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (4.376,25)	R\$ (6.446,05)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (5.823,32)	R\$ (15.800,92)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (133.933,48)	R\$ (400.466,06)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (6.898,02)	R\$ (8.668,48)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (159,45)	R\$ (2.510,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (282.561,15)	R\$ (298.049,83)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (59.290,85)	R\$ (84.431,83)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 403.638,92	R\$ 457.160,92
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 404.994,22	R\$ 457.160,92
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 404.994,22	R\$ 457.160,92
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (58.948,71)	R\$ (72.454,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.724,72	R\$ 16.118,02
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 9.724,72	R\$ 16.118,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (68.673,43)	R\$ (88.572,91)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (56.160,89)	R\$ (63.041,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (12.512,54)	R\$ (25.531,13)
(-) PROVISOES		R\$ (375.383,10)	R\$ (358.300,29)
(-) PROVISOES		R\$ (375.383,10)	R\$ (358.300,29)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (375.383,10)	R\$ (358.300,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 713.171,15	R\$ 643.926,20
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 713.171,15	R\$ 643.926,20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.691.898,06	R\$ 16.433.632,27
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 13.691.898,06	R\$ 16.433.632,27
VEICULOS NOVOS		R\$ 11.074.108,50	R\$ 11.684.069,72
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.280.754,86	R\$ 3.218.706,40
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 627.288,01	R\$ 709.092,40
VENDA SERVIÇOS		R\$ 286.456,12	R\$ 320.970,88
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 423.290,57	R\$ 500.792,87
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (166.147,94)	R\$ (141.493,23)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (15.344,03)	R\$ (38.190,97)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (10.991,21)	R\$ (28.968,36)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (775,17)	R\$ (1.642,43)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (3.577,65)	R\$ (7.580,18)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (28.246,72)	R\$ (31.189,58)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (4.832,41)	R\$ (7.615,85)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (4.177,88)	R\$ (4.202,04)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (19.236,43)	R\$ (19.371,69)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (40.361,56)	R\$ (44.470,05)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (8.596,37)	R\$ (9.710,56)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (5.667,08)	R\$ (6.200,99)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (26.098,11)	R\$ (28.558,50)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (16.531,59)	R\$ (27.642,63)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (13.380,11)	R\$ (17.465,75)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (562,15)	R\$ (1.787,82)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (2.589,33)	R\$ (8.234,83)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (154,23)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (11.336.706,46)	R\$ (14.124.699,33)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (11.336.706,46)	R\$ (14.124.699,33)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (9.737.826,42)	R\$ (10.669.543,37)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (1.161.500,18)	R\$ (2.964.659,67)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (418.196,46)	R\$ (466.297,10)
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (19.183,40)	R\$ (24.199,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. 78

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.502.278,25)	R\$ (1.585.054,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (213.312,38)	R\$ (197.812,90)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (7.558,60)	R\$ (16.150,75)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (162.179,42)	R\$ (141.022,48)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (13,29)	R\$ (201,10)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (43.561,07)	R\$ (40.438,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (453.044,49)	R\$ (486.429,38)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (325.366,98)	R\$ (358.976,78)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (119.569,95)	R\$ (119.923,51)
(-) BENEFICIOS		R\$ (4.471,56)	R\$ (3.893,09)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (835.921,38)	R\$ (900.811,88)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (19.547,69)	R\$ (27.367,52)
(-) ALUGUEIS, LOCAÇÃO E LEASING		R\$ (0,00)	R\$ (1.830,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (6.446,05)	R\$ (4.723,25)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (15.800,92)	R\$ (213.805,58)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (400.466,06)	R\$ (271.036,80)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (8.668,48)	R\$ (10.852,23)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (2.510,52)	R\$ (235,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (298.049,83)	R\$ (304.031,13)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (84.431,83)	R\$ (66.930,35)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 457.160,92	R\$ 459.013,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 457.160,92	R\$ 460.221,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 457.160,92	R\$ 460.221,67
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (373,51)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (373,51)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (834,32)
(-) GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (834,32)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (72.454,89)	R\$ (74.844,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.118,02	R\$ 39.163,78
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 16.118,02	R\$ 39.163,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (88.572,91)	R\$ (114.008,34)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (63.041,78)	R\$ (74.817,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (25.531,13)	R\$ (39.191,28)
(-) PROVISÕES		R\$ (358.300,29)	R\$ (322.628,63)
(-) PROVISÕES		R\$ (358.300,29)	R\$ (322.628,63)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (358.300,29)	R\$ (322.628,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 643.926,20	R\$ 784.545,75
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 643.926,20	R\$ 784.545,75
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.433.632,27	R\$ 14.091.667,61
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 16.433.632,27	R\$ 14.091.667,61
VEICULOS NOVOS		R\$ 11.684.069,72	R\$ 8.756.606,86
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 3.218.706,40	R\$ 3.521.893,00
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 709.092,40	R\$ 760.600,02
VENDA SERVIÇOS		R\$ 320.970,88	R\$ 336.455,79
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 500.792,87	R\$ 716.111,94
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (141.493,23)	R\$ (161.364,29)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (38.190,97)	R\$ (44.224,56)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (28.968,36)	R\$ (31.513,04)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (1.642,43)	R\$ (2.263,75)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (7.580,18)	R\$ (10.447,77)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (31.189,58)	R\$ (34.294,58)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (7.615,85)	R\$ (6.953,39)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (4.202,04)	R\$ (4.878,83)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (19.371,69)	R\$ (22.462,36)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (44.470,05)	R\$ (47.799,18)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (9.710,56)	R\$ (10.166,64)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (6.200,99)	R\$ (6.713,34)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (28.558,50)	R\$ (30.919,20)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (27.642,63)	R\$ (35.045,97)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (17.465,75)	R\$ (23.892,28)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (1.787,82)	R\$ (1.935,24)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (8.234,83)	R\$ (8.913,81)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO		R\$ (154,23)	R\$ (304,64)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (14.124.699,33)	R\$ (11.834.451,79)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (14.124.699,33)	R\$ (11.834.451,79)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (10.669.543,37)	R\$ (8.145.317,90)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (2.964.659,67)	R\$ (3.172.022,96)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (466.297,10)	R\$ (494.335,66)
(-) CUSTOS SERVIÇOS		R\$ (24.199,19)	R\$ (22.775,27)

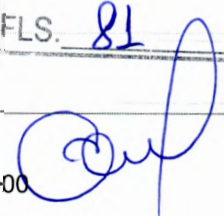
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022  
 Balanço / DRE Consolidado

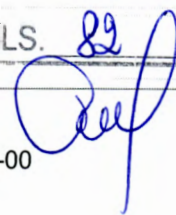
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.585.054,16)	R\$ (1.343.971,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (197.812,90)	R\$ (198.028,55)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (16.150,75)	R\$ (4.067,84)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (141.022,48)	R\$ (158.846,65)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (40.438,57)	R\$ (35.114,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (486.429,38)	R\$ (497.214,55)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (358.976,78)	R\$ (357.020,90)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (119.923,51)	R\$ (130.134,64)
(-) BENEFICIOS		R\$ (3.893,09)	R\$ (6.423,01)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (900.811,88)	R\$ (648.728,02)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (27.367,52)	R\$ (30.619,75)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (1.830,00)	R\$ (2.699,78)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (4.723,25)	R\$ (4.714,53)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (213.805,58)	R\$ (50.760,84)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (271.036,80)	R\$ (129.029,04)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (10.852,23)	R\$ (8.290,01)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (235,02)	R\$ (239,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (304.031,13)	R\$ (334.629,67)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (66.930,35)	R\$ (87.744,80)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 459.013,84	R\$ 475.684,07
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 460.221,67	R\$ 477.318,81
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 460.221,67	R\$ 477.318,81
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (373,51)	R\$ (1.678,27)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (373,51)	R\$ (1.678,27)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (834,32)	R\$ 43,53
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ (834,32)	R\$ 43,53
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (74.844,56)	R\$ (47.949,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 39.163,78	R\$ 38.067,38
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 39.163,78	R\$ 38.067,38
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (114.008,34)	R\$ (86.017,08)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (74.817,06)	R\$ (43.208,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (39.191,28)	R\$ (42.808,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. 89



Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES		R\$ (322.628,63)	R\$ (395.069,03)
(-) PROVISÕES		R\$ (322.628,63)	R\$ (395.069,03)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (322.628,63)	R\$ (395.069,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## Balança / DRE Consolidado



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 784.545,75	R\$ 977.149,96
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 784.545,75	R\$ 977.149,96
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 14.091.667,61	R\$ 15.485.190,23
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 14.091.667,61	R\$ 15.485.190,23
VEICULOS NOVOS		R\$ 8.756.606,86	R\$ 10.124.308,73
VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 3.521.893,00	R\$ 3.777.057,00
VENDAS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 760.600,02	R\$ 767.931,75
VENDA SERVIÇOS		R\$ 336.455,79	R\$ 352.700,37
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 716.111,94	R\$ 463.192,38
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (161.364,29)	R\$ (169.376,65)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (44.224,56)	R\$ (45.349,86)
(-) ICMS SEMINOVOS		R\$ (31.513,04)	R\$ (33.851,02)
(-) PIS SEMINOVOS		R\$ (2.263,75)	R\$ (2.047,80)
(-) COFINS SEMINOVOS		R\$ (10.447,77)	R\$ (9.451,04)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (34.294,58)	R\$ (37.409,19)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (6.953,39)	R\$ (7.355,82)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (4.878,83)	R\$ (5.362,44)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (22.462,36)	R\$ (24.690,93)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (47.799,18)	R\$ (66.858,52)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (10.166,64)	R\$ (10.698,35)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (6.713,34)	R\$ (10.017,99)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (30.919,20)	R\$ (46.142,18)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (35.045,97)	R\$ (19.759,08)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (23.892,28)	R\$ (14.938,16)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (1.935,24)	R\$ (859,94)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (8.913,81)	R\$ (3.960,98)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (11.834.451,79)	R\$ (13.117.539,89)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (11.834.451,79)	R\$ (13.117.539,89)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (8.145.317,90)	R\$ (9.151.692,27)
(-) CUSTOS VEICULOS SEMINOVOS		R\$ (3.172.022,96)	R\$ (3.461.307,05)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (494.335,66)	R\$ (488.468,78)
(-) CUSTOS SERVIÇOS		R\$ (22.775,27)	R\$ (16.071,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.343.971,12)	R\$ (1.452.746,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

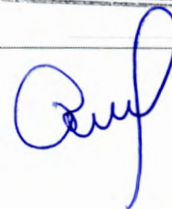
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## Balanco / DRE Consolidado



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (198.028,55)	R\$ (223.765,18)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (4.067,84)	R\$ (4.354,14)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (158.846,65)	R\$ (197.966,27)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (35.114,06)	R\$ (21.444,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (497.214,55)	R\$ (506.770,17)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (357.020,90)	R\$ (375.789,38)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (130.134,64)	R\$ (128.007,79)
(-) BENEFICIOS		R\$ (6.423,01)	R\$ (2.076,10)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (896,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (648.728,02)	R\$ (722.210,66)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (610,00)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (30.619,75)	R\$ (35.937,82)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (2.699,78)	R\$ (130,00)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (4.714,53)	R\$ (4.868,41)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (50.760,84)	R\$ (38.176,09)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (129.029,04)	R\$ (256.503,80)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (8.290,01)	R\$ (14.512,57)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (239,60)	R\$ (506,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (334.629,67)	R\$ (307.136,28)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (87.744,80)	R\$ (63.829,29)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 475.684,07	R\$ 667.895,17
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 477.318,81	R\$ 671.153,58
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 477.318,81	R\$ 671.153,58
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.678,27)	R\$ (3.332,22)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.678,27)	R\$ (3.332,22)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 43,53	R\$ 73,81
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ 43,53	R\$ 73,81
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (47.949,70)	R\$ 59.677,45
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 38.067,38	R\$ 151.469,17
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 38.067,38	R\$ 151.469,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (86.017,08)	R\$ (91.791,72)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (43.208,77)	R\$ (47.970,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (42.808,31)	R\$ (43.821,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS. 85



Entidade: WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.438.977/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES		R\$ (395.069,03)	R\$ (495.950,34)
(-) PROVISÕES		R\$ (395.069,03)	R\$ (495.950,34)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (395.069,03)	R\$ (495.950,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.F9.67.70.0C.CE.62.17.5F.53.8F.C1.0B.9A.10.A4.85.57.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2130221446

**NOME**  
MAGNER DE PAULA TITONELI

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF**  
216874172 DETRAN RJ

**CPF**  
035.341.006-38

**DATA NASCIMENTO**  
13/10/1979

**FILIAÇÃO**  
WALTER TITONELI

MARIA DAS GRACAS DE PAULA TITONELI

**PERMISSÃO**  
A

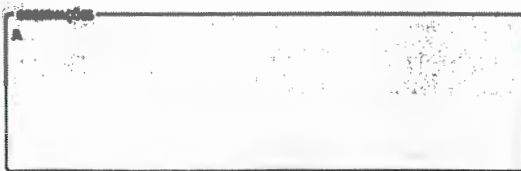
**ACC**  
B

**CAT. HAB.**  
AB

**Nº REGISTRO**  
00282250077

**VALIDADE**  
17/03/2026

**1ª HABILITAÇÃO**  
22/12/1997



**ASSINATURA DO PERMITENTE**

**LOCAL**  
SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

**DATA EMISSÃO**  
19/03/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42038707314  
RJ505589451

**RIO DE JANEIRO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 86


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FLS. 87

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.438.977/0001-00</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WW DA SERRA VEICULOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTONELI VEICULOS</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO</b>		NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>28.630-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DUAS PEDRAS</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA FRIBURGO</b>		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUTONELI@AUTONELI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(22) 2103-7000/ (22) 2103-7013</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **10:24:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2023.091.15246

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **20.438.977/0001-00**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e quatro, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de NOVA FRIBURGO**, são em número de quatro, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito (zona rural) e dos 3º e 5º Distritos; **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis dos 2º, 4º e 6º Distritos; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos e de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **4º Ofício** - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito (zona urbana). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1ª Circunscrição do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas (absorveu atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição). Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **NOVA FRIBURGO**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **NOVA FRIBURGO DCP**: Av. Euterpe Friburguense, 201 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NOVA FRIBURGO 01 OF DE JUSTICA**: Rua Dr Ernesto Brasílio, 48 sala 105 - Centro; **NOVA FRIBURGO 02 OF DE JUSTICA**: Rua Ernesto Brasílio, 22 loja 26 - Centro; **NOVA FRIBURGO 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Ernesto Brasílio, 48 sobreloja 05 e loja 01. - Centro; **NOVA FRIBURGO 04 OF DE JUSTICA**: RUA AUGUSTO CARDOSO, 38 LOJA E SOBRELLOJA - Centro; **NOVA FRIBURGO RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: RUA PREFEITO JOSE EUGENIO MULLER, 04 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 06/06/2023 08:24:14.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 28,07 GRERJ Nº 4163290963219



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

FLS. 89  


Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/03/2023 , em referência ao pedido 39513/2023 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO  
SOCIAL:

CNPJ: 20.438.977/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.71147.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 7YTL.5140.5011.S505

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 03/03/2023 às 09:43:07.4

Esta certidão tem validade até 30/08/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 06/03/2023 às 10:50:58.4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 90

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **20.438.977/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:59 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **60FA.5642.25CA.1AE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. 91  
*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2023/1448363

Código de verificação de autenticidade: c0c298e070dce1ec31eed35f6b8ced1e

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 20.438.977/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: WW DA SERRA VEICULOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 19/04/2023	ÀS 09:23:11
VÁLIDA ATÉ: 18/07/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverás ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.438.977/0001-00  
**Razão Social:** WW DA SERRA VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV EMIL CLEFF 185 / YPU / NOVA FRIBURGO / RJ / 28613-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052802474333668577

Informação obtida em 06/06/2023 08:44:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**NOVA FRIBURGO**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E GESTÃO

FLS. 93

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL  
PESSOA JURÍDICA**

**EMPRESA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ: 20.438.977/0001-00**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.194/2023**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, de acordo com o artigo 355, do Código Tributário Municipal, LCM n.º 124, de 28/09/2018, CERTIFICA-SE que constam pendências em nome da pessoa jurídica, relativas aos créditos de natureza tributária e, ainda, aos inscritos em dívida ativa, administrados pela **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão**, porém, com exigibilidade suspensa nos termos dos artigos 41 e 356, ambos do Código Tributário Municipal.

A presente certidão não gera direito adquirido.

*O Prazo de validade da certidão é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua emissão.*

Nova Friburgo, 26 de abril de 2023

Suelyn Lamoglia de Freitas Calixto  
Fiscal de Tributos - Mat. 115.119

Suelyn Lamoglia de Freitas Calixto  
Fiscal de Tributos - Mat. 115.119  
Secretaria Municipal de Finanças,  
Planejamento Econômico e Gestão

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO**  
R. Dr. Ernesto Borralho, 44 - sala 104 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28016-120 - CNPJ: 36.591.419/0001-62

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Emolumentos: 7,41 Feltg: 1,48 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37  
Funarpen: 0,28 Pmcrmv: 0,14 Iss: 0,37 Selo: 2,48 Total: 12,91.

NOVA FRIBURGO/RJ, 26/04/2023.  
ANNA CARMEN VIANA DA SILVA. Em test. de verdade Com. Extrajudicial/consócia Selo/

EEMN 01180 HWG Consulte [www4.tj.rj.jus.br/portal/Extrajudicial/consócia Selo/](http://www4.tj.rj.jus.br/portal/Extrajudicial/consócia Selo/)

1º Oficial de Autenticação  
Anna Carmen Viana da Silva



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WW DA SERRA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.438.977/0001-00  
Certidão n°: 9555514/2023  
Expedição: 06/03/2023, às 13:39:14  
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WW DA SERRA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.438.977/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. 95

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/06/2023 15:09:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **20.438.977/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*

# CONTRATO DE CONCESSÃO

FIAT AUTOMÓVEIS SA

e

WV DA SERRA VEÍCULOS LTDA.



**CONTRATO DE CONCESSÃO****I - PARTES**

- I.1. **FIAT**, como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na cidade de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n.º 16.701.716/0001-56, devidamente representada na forma de seu estatuto social.
- I.2. **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**, com sede na cidade de **Nova Friburgo**, Estado do **Rio de Janeiro**, na **Avenida Emil Cleff, 185, Ypu**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 20.438.977/0001-00 por seu (s) representante (s) legal (is).
- I.3. As partes supra nomeadas ajustam o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

**II - PREMISSAS**

- II.1. **FIAT** é uma indústria de veículos automotores, com estabelecimento industrial na cidade de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**, que tem por objeto a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.
  - II.1.1. Nas suas relações com a Rede, a **FIAT**, como parte do "Grupo" **FIAT**, observa estritamente as disposições contidas no Código de Conduta do "Grupo" **FIAT**, exigindo tanto de seus colaboradores quanto da **CONCESSIONARIA** a observância de tudo quanto nele disposto.
  - II.1.2. Neste ato, é entregue ao **CONCESSIONÁRIO** cópia do Código de Conduta do "Grupo" **FIAT**, para tomada de conhecimento do seu inteiro teor, observar seus princípios e fazer com que os mesmos sejam observados pelos seus colaboradores, nas suas relações com a **FIAT**.
- II.2. A comercialização dos veículos, das peças de reposição, acessórios e de outros artigos que ao veículo se destinem - estes de sua fabricação ou de terceiros pela **FIAT** previamente aprovados - todos ora genericamente designados **PRODUTOS** é feita através de empresas especializadas denominadas simplesmente **CONCESSIONÁRIOS**.
- II.3. Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se, de acordo com Lei 6729/79, artigo 5º item I e com os volumes do Plano de Ação a ser celebrado anualmente, a operar na área demarcada no Anexo III, denominada **ÁREA DE CONCESSÃO**, para:
  - a) Promover a revenda de automóveis, veículos de passageiros, de uso misto e de carga até 3.000 Kg. de peso bruto total admissível, produzidos pela **FIAT** e aqueles de origem estrangeira comercializados por toda a Rede e suas peças de reposição, acessórios e outros artigos fabricados diretamente pela **FIAT** ou por **TERCEIROS**, neste caso, desde que pela **FIAT** previamente aprovados e autorizados a serem comercializados, observadas as condições previstas para cada caso;
  - b) A prestar os serviços de assistência técnica correspondentes.

Os **PRODUTOS** aqui compreendidos e discriminados constituem unicamente a outorga da **FIAT** ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, do direito de revendê-los na Área de Concessão a ele atribuída.

**III - CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS**

- III.1. O **CONCESSIONÁRIO**, após análise criteriosa do mercado e do empreendimento, tendo concluído pela implantação deste, tomando em consideração as condições básicas necessárias para a operação do negócio e atendendo às condições gerais e comuns a toda a Rede, organizou-se, a seu exclusivo critério, sob a forma de uma sociedade empresária e limitada, cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios, Anexos I e II deste instrumento, suas disposições e procedimentos, tendo tal decisão e investimentos sido feitos por conta e risco exclusivos do **CONCESSIONÁRIO** e seus sócios, declarando todos, neste ato, que o presente contrato, na forma como redigido e com as cláusulas e disposições nele ajustadas, por determinação

da lei 6729/79, em seu artigo 20, é assinado de livre e espontânea vontade, podendo o **CONCESSIONÁRIO** não celebrá-lo, caso quisesse, sendo que o faz por atender a seus interesses e estar ciente de todas as características do negócio.

FLS. 98

- III.1.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em seu relacionamento com a **FIAT** e seus colaboradores, de qualquer nível e grau hierárquico, se obriga a observar todas as disposições do Código de Conduta mencionado na cláusula II.1.1 e II.1.2 acima, comprometendo-se a respeitar e fazer respeitar as disposições neles contidas e dar a seus colaboradores conhecimento do mesmo, exigindo seu cumprimento nas suas relações com a **FIAT**.
- III.2. Quaisquer alterações que o **CONCESSIONÁRIO**, pretender introduzir em qualquer dos elementos relacionados nos Anexos I e II deverão ser previamente submetidas à aprovação da **FIAT** e somente poderão ser efetivadas se a **FIAT**, por escrito, manifestar sua anuência, visando aquilatar, previamente à mudança, a capacidade financeira e comercial bem como a idoneidade dos pretendentes.
- III.2.1. Realizadas as alterações previamente aprovadas, o **CONCESSIONÁRIO** deverá comunicar sua efetivação à **FIAT**, comunicação esta que se integrará a este contrato, para todos os fins de direito.
- III.2.2. Qualquer alteração não autorizada ou previamente apresentada pelo **CONCESSIONÁRIO** para a **FIAT** que seja realizada, seja ela levada a registro ou não, não gerará qualquer efeito junto à **FIAT** e constituirá falta grave ao contrato de concessão, podendo a concessionária ser expressamente advertida pela **FIAT**.

#### IV - DA CONCESSÃO - OUTORGA E OBJETO

- IV.1. A **FIAT** outorga ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, o direito de revender os **PRODUTOS** na **ÁREA DE CONCESSÃO** descrita no Anexo III, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO**, pela assinatura deste instrumento, a:
- IV.1.1. Agir de acordo com os princípios éticos de comercialização **FIAT**, que declara conhecer, em relação aos outros concessionários e à clientela e, em especial, às disposições do Código de Conduta do "Grupo" **FIAT**, mencionado na cláusula II.1.1 e II.1.2, acima, e seu relacionamento com a **FIAT** e seus colaboradores, de qualquer nível ou grau hierárquico.
- IV.1.2. Comprar, à vista, seja **FOB** ou **CIF**, de qualquer estabelecimento onde **FIAT** efetue despacho e embarque de seus bens de produção e venda, inclusive, através de estabelecimentos que pertençam a terceiros, operadores, logísticos ou não, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de **PRODUTOS** que for fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.
- IV.1.3. Prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos **PRODUTOS**, observando normas e diretrizes fixadas pela **FIAT**.
- IV.1.4. Observar, em todas as circunstâncias, as normas gerais emanadas da **FIAT** no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto à venda ao público dos **PRODUTOS** objeto deste contrato e à assistência aos Clientes.
- IV.1.5. Ao **CONCESSIONÁRIO** não é permitido, sem autorização escrita da **FIAT**, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de quaisquer **PRODUTOS**, principalmente similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos produzidos pela **FIAT**.
- IV.1.6. No exercício de suas atividades o **CONCESSIONÁRIO** age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a **CONCESSÃO** na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual à **FIAT** não se transferem, nem se imputam quaisquer efeitos dos atos praticados pelo **CONCESSIONÁRIO**, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da **CONCESSÃO**.

#### V - PRAZO DE DURAÇÃO

- V.1. A **CONCESSÃO** vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- V.2. Se nenhuma das partes cientificar à outra antes de 180 dias do termo final do Contrato sua intenção de não renová-lo, ele passará a vigorar por prazo indeterminado.

VI - ÁREA DE CONCESSÃO

- VI.1. A **ÁREA DE CONCESSÃO** é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e, dentro dela o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, em caráter **não exclusivo**, as atividades objeto da **CONCESSÃO**.
- VI.1.1. A **FIAT** se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus **PRODUTOS**, mesmo dentro da **ÁREA DE CONCESSÃO**, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionário de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas e a seus próprios empregados, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse, a critério da própria **FIAT**.
- VI.1.1.1. No caso do sub-item anterior, a **FIAT** avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de qualquer direito, a conveniência de abonar compensação monetária ao **CONCESSIONÁRIO**.
- VI.1.2. Reserva-se ainda a **FIAT** o direito de contratar novas concessões para revenda dos **PRODUTOS** ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos e análise interna de adequação da **FIAT**, a **ÁREA DE CONCESSÃO** não estiver devidamente explorada e atendida quanto ao potencial comercial da mesma.
- VI.1.3. É vetada ao **CONCESSIONÁRIO** toda e qualquer atividade visando a venda dos **PRODUTOS** fora da **ÁREA DE CONCESSÃO**.

VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

- VII.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, as quais se obriga a adequar para o atendimento efetivo à clientela e consumidores, se pela **FIAT** houver alguma recomendação neste sentido, além de comprometer-se a manter, para perfeita adequação dos serviços técnicos, de assistência e garantia,: a) pessoal capacitado para a comercialização dos **PRODUTOS** e à prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes; b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela **FIAT**, de modo a satisfazer às exigências de mercado na **ÁREA DE CONCESSÃO** e atender aos produtos lançados no mercado pela **FIAT**; c) efetuar e manter em dia seus compromissos financeiros, com a **FIAT** ou com terceiros.
- VII.1.1. Visando a preservação da Marca e uniformização da identificação visual na REDE, no (s) estabelecimento (s) o **CONCESSIONÁRIO** utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela **FIAT** e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional, tudo de conformidade com o padrão **FIAT**, não sendo admissível a utilização de identificação que não seja aprovada pela **FIAT**, constituindo tal uso indevido como infração ao contrato de concessão, passível de advertência.
- VII.2. A abertura e/ou instalação - dentro ou fora da **ÁREA DE CONCESSÃO** - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente poderão ocorrer se for feita pelo **CONCESSIONÁRIO** após prévia autorização escrita da **FIAT**. A não observância destas condições se caracterizará como falta grave ao contrato de concessão, passível de advertência e penalidade.
- VII.2.1. As autorizações concedidas pela **FIAT** em favor do **CONCESSIONÁRIO** ficarão sempre subordinadas à permanência e continuidade dos motivos determinantes na sua concessão, em especial, a natureza "intuitu personae" que leva à celebração do presente instrumento, podendo, entretanto, serem canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie.
- VII.2.2. O **CONCESSIONÁRIO** beneficiário da autorização, obriga-se, nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço e nas suas relações com os clientes e demais **CONCESSIONÁRIOS** e junto à **FIAT**, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as suas atividades, em especial, do seu estabelecimento principal.
- VII.3. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a manter capital, garantias de crédito e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da **FIAT**, declarando, neste ato, após análise de todo o negócio, estar apto a atendê-las de forma bastante e suficiente para o sucesso do empreendimento.

- VII.4. O **CONCESSIONÁRIO** adotará e manterá, durante toda a vigência da **CONCESSÃO**, sistema uniforme de contabilidade e de movimentação do almoxarifado de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela **FIAT**, visando uniformidade de informações e análises de performance da Rede como um todo.
- VII.5. O **CONCESSIONÁRIO** franqueará à **FIAT** seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da **FIAT** as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- VII.6. Independentemente do disposto no inciso VII.5. anterior, o **CONCESSIONÁRIO**, nos prazos prescritos pela **FIAT** em suas solicitações, fornecerá a esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial bem como fará a comprovação do recolhimento tempestivo dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, tudo isto visando, única e exclusivamente, a permitir a análise da situação econômica da concessionária.
- VII.6.1. O não fornecimento destas informações constituirá infração grave ao contrato de concessão; implicará em advertência e, na reincidência, na suspensão de fornecimento de produtos **FIAT**, até que sejam integralmente satisfeitas.
- VII.7. O **CONCESSIONÁRIO**, para atualização e atendimento aos consumidores de sua área operacional, fará com que os seus empregados participem dos cursos de instrução técnica organizados pela **FIAT** para seus **CONCESSIONÁRIOS** e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade da **CONCESSÃO**, nas modalidades que venham a ser disponibilizadas ou utilizadas pela **FIAT**. A não atualização dos empregados e a não participação nos treinamentos, cursos de instrução técnica e de formação de pessoal qualificado, na forma como determinados pela **FIAT** será considerada como infração ao contrato de concessão e implicarão em advertência, sem prejuízo da necessidade de promoção e participação nos treinamentos.
- VII.7.1 No lançamento de novos produtos, o não comparecimento do pessoal convocado para os treinamentos oferecidos pela **FIAT** implicará no pagamento pela **CONCESSIONÁRIA** dos valores despendidos pela **FIAT** para promover o curso. O custo de treinamento de pessoal que falte ao mesmo será cobrado proporcionalmente da **CONCESSIONÁRIA**, sendo lançado a débito em Conta Movimento.
- VII.8. As vendas dos **PRODUTOS** são feitas na modalidade de entrega que esteja em uso no momento do faturamento, a critério da **FIASA**, e de acordo com os **INCOTERMS 2000**, podendo ser **FOB**, **CIF** ou a modalidade que esteja sendo empregada no momento, e despachados à partir de qualquer estabelecimento de onde **FIAT** opere ou tenha operadores logísticos para a operação, inclusive, de terceiros.

### VIII - PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS

- VIII.1. O **CONCESSIONÁRIO** confirmará mensalmente, via sistema de comunicação web ou outro que esteja em vigor e operando, os pedidos de compra dos veículos em quantidades que permitam atingir a quota fixada, de comum acordo, no **PLANO DE AÇÃO ANUAL**. Na hipótese de não ser celebrado novo Plano de Ação, o último celebrado continuará em pleno vigor, até que novo Plano venha a ser implementado.
- VIII.1.1 Os pedidos de compra de veículos serão subscritos utilizando o sistema denominado "**CORSIA**" ou aquela modalidade ou sistema de emissão de pedidos que esteja implantada e funcionando no momento do pedido, conforme planejamento exclusivo das **CONCESSIONÁRIAS** em virtude de seu mercado, atendido o **MIX** de produção da **FIAT**, deverão ser por esta cumpridos com a aquisição dos mesmos, assim que comunicada a sua disponibilidade. A prática reiterada de não confirmação ou de não ocorrer a retirada de veículos produzidos sob pedido se caracterizará como infração grave ao contrato de concessão, cabível advertência e a suspensão de atendimento de pedidos feitos sob tal modalidade.
- VIII.1.2 A devolução de veículos faturados nessa modalidade e que, eventualmente, venham a ser devolvidos pela **CONCESSIONÁRIA**, se aceita tal devolução pela **FIAT**, implicará no pagamento pela **CONCESSIONÁRIA** de todas as despesas de transporte, tanto de ida quanto de volta.
- VIII.2. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, compatível com o volume de vendas e situação e comportamento do mercado na sua área operacional.

- VIII.3. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no **PLANO DE AÇÃO ANUAL**, em condições de eficiência e apresentação que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor. O não atendimento deste instrumento de comercialização se caracterizará como infração a este contrato, sendo passível de advertência, sem prejuízo da obrigação de aquisição das unidades necessárias para tal fim.
- VIII.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação a pedidos que eventualmente não venham a ser atendidos pela **FIAT**, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.
- VIII.5. É facultado à **FIAT**, a requerimento do **CONCESSIONÁRIO**, e se aquela julgar conveniente, reduzir a quota mensal de aquisição proporcionalmente ao número de veículos não entregues.
- VIII.6. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** comprar da **FIAT** os veículos e peças à vista ou nas condições comerciais que estejam em vigor à época. Estas condições comerciais podem ser alteradas a qualquer tempo, não cabendo qualquer direito ou manutenção das mesmas senão nos períodos de sua vigência. É facultado ao **CONCESSIONÁRIO** a obtenção de linhas de créditos com terceiros, sendo que, neste caso, os pagamentos deverão ser feitos pelo terceiro imediatamente após o faturamento, para que os produtos sejam embarcados.
- VIII.7. A eventual inexistência de linhas de crédito, seja pelo motivo que for, não poderá ser utilizada como escusa do concessionário para o não cumprimento do **PLANO ANUAL DE AÇÃO**, uma vez que o objeto do presente contrato é a venda de veículos, peças e acessórios, na modalidade **À VISTA** e o Concessionário é obrigado a manter capital de giro compatível com o seu negócio.

#### IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

- IX.1. O **CONCESSIONÁRIO** deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de **CONCESSÃO**, à demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.
- IX.2. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a adquirir direta e exclusivamente da **FIAT** as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficiais da **FIAT**.
- IX.3. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo de acordo com os procedimentos recomendados pela **FIAT**, via sistema de comunicação web ou outro que esteja em vigor e operando no momento do pedido.
- IX.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação a pedidos que não forem atendidos pela **FIAT**.
- IX.5. As embalagens especiais, de propriedade da **FIAT**, serão devolvidas pelo **CONCESSIONÁRIO** de acordo com as instruções da **FIAT**.
- IX.6. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.
- IX.7. As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

#### X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

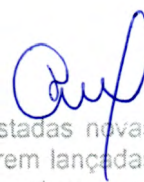
- X.1. Os preços de venda dos **PRODUTOS** ao **CONCESSIONÁRIO** são fixados pela **FIAT** e constam da "**TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS**", que poderá ser alterada a qualquer tempo pela **FIAT**, independentemente de prévia comunicação. O preço de venda dos produtos do **CONCESSIONÁRIO** ao cliente final é livre, de acordo com as disposições do artigo 13 da lei 6729/79.
- X.2. Os **PRODUTOS** adquiridos pelo **CONCESSIONÁRIO**, que sejam faturados por ela para pagamento a prazo, mediante as condições que estiverem em vigor no período, deverão ser pagos nas condições e prazos estabelecidos pela **FIAT**, se existirem, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-ítem precedente.

## XI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

- XI.1. O **CONCESSIONÁRIO** prestará assistência técnica a todos os veículos de fabricação da FIAT, qualquer que seja sua procedência, com estrita observância das normas e instruções fornecidas pela FIAT.
- XI.2. O **CONCESSIONÁRIO** autoriza a FIAT a debitar em conta "movimento", pelo primeiro mantida junto à segunda, todo e qualquer valor que esta, apesar do quanto disposto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, venha a desembolsar face a condenações administrativas ou judiciais, decorrentes de atendimento incorreto ou inadequada prestação de serviço pelo **CONCESSIONÁRIO** a seus Clientes.
- XI.3. Por outro lado, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a responder, direta e exclusivamente, por qualquer reclamação do Cliente, seja na via administrativa ou judicial; nesta última não denunciando à lide a FIAT, buscando resguardar eventuais direitos do Cliente, quanto ao retardamento de uma decisão final.
- XI.4. Os veículos ZERO quilômetro serão garantidos pela FIAT contra defeitos de fabricação, observadas as "Normas de Garantia" relativas ao modelo adquirido, conforme Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia que acompanha cada veículo, normas estas que deverão ser estritamente observadas pelos adquirentes dos mesmos.
- XI.5. Peças genuínas, instaladas pelo **CONCESSIONÁRIO**, serão garantidas pelo prazo e/ou quilometragem fixados pela FIAT, através de comunicações enviadas a todos os concessionários, pelos meios disponíveis no momento da comunicação, prazos estes que serão contados sempre (prazo e/ou quilometragem) a partir da data de instalação, com as limitações previstas nos incisos anteriores.
- XI.6. A FIAT reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nos seus **PRODUTOS**, assim como nas condições estabelecidas no Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia, sem incorrer em qualquer responsabilidade, ônus, encargo ou obrigação perante o **CONCESSIONÁRIO**, compradores ou terceiros, a qualquer título.
- XI.7. O **CONCESSIONÁRIO** autoriza a FIAT, neste ato, a debitar em conta corrente de sua titularidade, mantida junto a esta, valores decorrentes de substituição de veículos de Clientes, peças e acessórios, motivadas por incorreção de intervenções ou desobediência a preceitos legais.
- XI.8. A FIAT não assume qualquer outra responsabilidade atinente ao veículo FIAT de sua fabricação, não expressamente consignada na garantia contida no Manual de Uso e Manutenção/Livrete Assistencial de Garantia do produto.
- XI.9. Durante o período de garantia o **CONCESSIONÁRIO** efetuará as revisões indicadas pela FIAT, na forma por esta preconizada, em todos os veículos por ela fabricados, independentemente de terem sido ou não por ele vendidos.
- XI.10. As despesas decorrentes de assistência técnica - peças, material e mão-de-obra - prestadas pelo **CONCESSIONÁRIO** a veículos sob garantia - serão reembolsadas pela FIAT, de conformidade com os critérios técnicos estabelecidos e em vigor na data do pagamento e prestação, sendo levados ao conhecimento do **CONCESSIONÁRIO** os critérios e processos utilizados, bem como os valores de mão-de-obra a serem reembolsados.

## XII - PROPAGANDA E PROMOÇÃO

- XII.1. O **CONCESSIONÁRIO** deverá observar as indicações fornecidas pela FIAT para execução de sua atividade de propaganda e promoção, buscando manter a uniformidade e padrão visual de utilização de marca e sua preservação, agindo conforme os princípios ético-comerciais da FIAT, respondendo, integral e exclusivamente, perante FIAT e terceiros, por qualquer utilização indevida que implique em danos e prejuízos de qualquer natureza decorrentes destas atividades.
- XII.2. O **CONCESSIONÁRIO** promoverá a venda dos **PRODUTOS** através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da FIAT, visando a não utilização indevida ou inadequada da marca.



h) se sobre os bens oferecidos em garantia dos fornecimentos realizados, forem prestadas novas garantias em favor de terceiros, sem autorização expressa ou à revelia da FIAT, ou forem lançadas penhoras relativas a obrigações com terceiros, arrojamentos, restrições de qualquer natureza ou ordem que impliquem em redução das garantias oferecidas e em vigor;

l) ocorrendo, especialmente, o desatendimento das cláusulas VII.1.1; VII.6; VII.7; VIII.1.1; VIII.2; VIII.3; VIII.6 e IX.3, acima.

#### **XVI - DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO**

XVI.1 Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força de rescisão, no período de 120 dias previstos na Lei Ferrari, em seu artigo 22, Inciso III, parágrafo 2º, somente serão apurados os créditos e débitos recíprocos, sem fornecimento de produtos, a não ser, partes para unidades que estejam em atendimento na CONCESSIONÁRIA e que não existam no estoque da mesma. Os créditos ou débitos apurados serão objeto de compensação, a qual expressamente fica autorizada, desde já, e determinação de eventual saldo credor de uma das partes. Obriga-se o CONCESSIONÁRIO a devolver à FIAT a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da CONCESSÃO, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da FIAT e de empresas do "Grupo" FIAT, no Brasil ou no exterior.

XVI.1.1 O não atendimento da cláusula acima implicará em multa de natureza penal, não compensatória, desde já fixada em 2% (dois por cento) do preço do veículo FIAT de menor valor, constante da Tabela de Preços Público sugerido, por dia de atraso após o transcurso do prazo concedido para devolução.

XVI.2. O saldo credor de que trata o sub-item precedente será considerado pelas partes como líquido e certo, bem como a multa ajustada, sujeitos a execução na forma da legislação em vigor.

XVI.3. Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, encerram-se igualmente, as estipulações contidas no Plano Anual de Ação, na mesma data em que ocorrer aquele evento.

#### **XVII - DO FORO**

XVII.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a outro por mais privilegiado que o seja, não obstante ficar facultado, à FIAT, optar pelo Foro de domicílio do CONCESSIONÁRIO.

E por estarem às partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 25 de junho de 2014.

WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA

FIAT AUTOMÓVEIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexandre de Oliveira  
C.P.F.: CPF: 752.053.436-72  
CI/RG: ID: M-4.360.963

Nome: Lucas Miranda Bojelho  
C.P.F.: CPF: 073.192.876-84  
CI/RG: ID: MG 12 847 195



# Autoneli Veículos

FLS. 204

Nova Friburgo, 25 de Maio de 2023.

**Ref.: Índices Financeiros do ano de 2022**

Prezados Senhores;

Em atendimento ao disposto nos editais de concorrência, demonstrando uma boa situação financeira da empresa, vimos pela presente, mui respeitosamente, informar a V. Sas os índices econômicos financeiros relativos ao ano de 2022, conforme balanço anexo, da empresa **WW DA SERRA VEICULOS Ltda.** Avenida Antonio Mario de Azevedo, 300, Duas Pedras, Nova Friburgo/RJ devidamente inscrita no C.N.P.J/MF sob o no. 20.438.977/0001-00, a saber:

**1 – Índice de Liquidez Corrente – ILC = AC / PC**

ILC – 11.805.760,07 / 5.213.860,18 = 2,26

**2 – Índice de Liquidez Geral – ILG = AC+RLP / PC+ELP**

ILG – 11.805.760,07 / (5.213.860,18+1.719.177,45) = 1,70

**3 – Índice de Solvência Geral – ISG = AT / PC+ELP**

ISG – 15.748.269,94 / (5.213.860,18+1.719.177,45) = 2,27

Atenciosamente,

**GREICE  
KELEN  
ARCARO  
01916290  
060**

Assinado digitalmente por  
GREICE KELEN  
ARCARO:01916290060  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
30557243000196, OU=  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3  
, OU=(EM BRANCO), OU=  
presencial, CN=GREICE KELEN  
ARCARO:01916290060  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.05.29 14:34:44-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**Greice Kelen Arcaro**

**WW DA  
SERRA  
VEICULOS  
LTDA:20438  
977000100**

Assinado digitalmente por WW DA  
SERRA VEICULOS  
LTDA:20438977000100  
ND: C=BR, S=RL, L=NOVA FRIBURGO,  
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=AR PDA  
CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU  
=30398453000106, CN=WW DA  
SERRA VEICULOS  
LTDA:20438977000100  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.29 14:32:56-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**WW da Serra Veículos Ltda**



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 105

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

20.438.977/0001-00

**Inscrição Estadual**

86.711.478

**Data da concessão da inscrição**

13/06/2014

**Nome empresarial**

WW DA SERRA VEICULOS LTDA

**Título do estabelecimento**

AUTONELI VEÍCULOS

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Endereço do estabelecimento**

AVN ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 300 DUAS PEDRAS - NOVA FRIBURGO RJ 28.630-590

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

13/06/2014

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

**Secundárias**

45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**Unidade de cadastro**

AFR 34.01 - Serrana

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Regime normal desde 13/06/2014. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
ENAL **MG-8.336.896** DATA DE  
EXPEDIÇÃO **30/10/2003**

NOME  
**WALTER TITONELI**

FILIAÇÃO  
**BIANOR TITONELI  
FLORISMIRA MAIA DOS SANTOS**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**PALMA-MG 2/4/1953**

DOC ORIGEM **CAS. LV-1BAUX FL-5**

**PALMA-MG**

CPF **106588866-91**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG  
**IVETE MELO BRAUNA**

PII 2207 LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO** AA191581  
R. Dr. Ernesto Brasília, 48 - sala 105 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-120 - CNPJ: 30.591.416/0001-92 088831

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do documento que foi apresentado como original.  
NOVA FRIBURGO, 15/08/2018. Total: 7,82.  
JACQUELINE FERREIRA, Em test. da verdade. Conf. por [assinatura]  
EORR: 93825 CTF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

FLS. 166





## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### WW DA SERRA VEICULOS LTDA

**WAGNER DE PAULA TITONELI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13/10/1979, residente à Travessa Francisco Salles, S/Nº - Centro - Palma - MG, portador da Carteira de Habilitação n.º 00282250077, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito e do CPF/MF n.º 035.341.006-38 e o Sr. **WALTER TITONELI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 02/04/1953, residente na Rua Francisco Salles, 78 - Centro - Palma-MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-8.336.896, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e do CPF/MF n.º 106.660.366-91, únicos sócios da sociedade empresarial denominada **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**, com sede na **Avenida Emil Cleff, 185 - Ypu - Nova Friburgo - RJ - Cep. 28.613-230**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 20.438.977/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE n.º 33.2.0976411-0 em 11/06/2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade DA: **Avenida Emil Cleff, 185 - Ypu - Nova Friburgo - RJ - Cep. 28.613-230** PARA : **Av. Antônio Mario de Azevedo, 300 - Duas Pedras - Nova Friburgo-RJ Cep.: 28.630-590.**

#### **II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL

### WW DA SERRA VEICULOS LTDA

1/5

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A Sociedade gira sob a denominação social de **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**, e tem a sua sede na **Av. Antônio Mario de Azevedo, 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo-RJ Cep.: 28.630-310**, podendo abrir e manter filiais, em qualquer parte do Território Nacional;

**Parágrafo Único:**

A sociedade utiliza o nome fantasia de: **AUTONELI VEÍCULOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2014, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:**

O objeto principal da Sociedade é de: **Comércio Varejista de automóveis, camionetas, camionetes e utilitários novos e usados; Comércio a Varejo e por Atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes e derivados do petróleo para veículos; Exposição para demonstração de veículos - Show Room; Prestação de Serviços de intermediações e agenciamento de negócios relacionados a veículos usados e Serviços de intermediação de atividades no ramo de correspondente de Instituições Financeiras.**

**CLAUSULA QUARTA – FILIAL**

A sociedade não possui filiais.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:**

O capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

Sócios	Quantidade de Quotas	%	Valores em R\$
<b>Wagner de Paula Titoneli</b>	<b>750.000</b>	<b>50</b>	<b>750.000,00</b>
<b>Walter Titoneli</b>	<b>750.000</b>	<b>50</b>	<b>750.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Administração da sociedade caberá em *Conjunto ou isoladamente a ambos os Sócios*, com poderes e atribuições de dar todos os fins da representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:**

Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade poderá ser nomeado administradores profissionais não integrantes do quadro social, desde que tal condição seja aprovada por sócios que representem no mínimo dois terços do capital social e cujo o documento identificando o administrador, os poderes e prazo de validade deverão ser arquivados na Junta Comercial.

**Parágrafo Segundo:**

A sociedade poderá nomear procuradores para períodos determinados, exceto os relativos as procurações "ad judícia" e cujos os poderes deverão estar especificados nos instrumentos de mandato.

**Parágrafo Terceiro:**

O(s) Sócio(s) Administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE", de uma importância fixada de comum acordo pelos mesmos, em consonância com as possibilidades sociais.

Sendo nomeados administradores não sócios o qual venha a substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará retirada pró-labore enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social.

**CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:**

Nenhum dos Sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros, no todo ou em parte sem, primeiro oferecê-las ao outro Sócio quotista, que terá preferência na aquisição em igualdade de condições. Para a execução no disposto nesta Cláusula, o Sócio que desejar fazer a Transferência de Quotas se dirigirá ao outro Sócio através de comunicação escrita, na qual deverá mencionar o nome da pessoa e as respectivas condições. O outro Sócio terá o prazo de 30 (Trinta) dias corridos, contados do dia do recebimento da comunicação, para responder se deseja ou não usar o direito de preferência. Se o Sócio não quiser executar o direito de preferência, poderá então, ser realizada a cessão ou transferência a terceiros, nas mesmas condições mencionadas na comunicação;

**CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO DE SÓCIOS:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a Sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros;

**Parágrafo 1º** - Os haveres do sócio falecido serão apurados mediante o levantamento de um balanço na data da ocorrência do fato.

**Parágrafo 2º** - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos em condições a serem acordadas na data do evento.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL:**

O ano social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (ES) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas às prescrições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ficarem retidos como reserva na sociedade.

**Parágrafo Primeiro:**

Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim determinarem, a serem convocadas previamente com o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência. As convocações para as reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama e/ou e-mail, que será remetido no endereço dos sócios constantes do contrato social.

As formalidades quanto à convocação dos sócios para as reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo Segundo:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas, assuntos gerais e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:**

A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos legais, elegendo os Sócios, liquidante, na ocasião própria, pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, sendo os votos tomados um para cada quota que possuírem;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE CONTRATO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE:**

O Contrato Social poderá ser alterado e transformar a sociedade de uma espécie para outra, notadamente para Sociedade Anônima, independente de liquidação ou dissolução, fundir-se, cindir-se, ser incorporada ou incorporar outras Sociedades, mediante os votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, sendo os votos tomados um para cada quota que possuírem;



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica eleito o foro da cidade de Nova Friburgo-RJ para dirimir as causas oriundas do Presente Contrato e os casos omissos serão resolvidos pelas Leis em vigor;

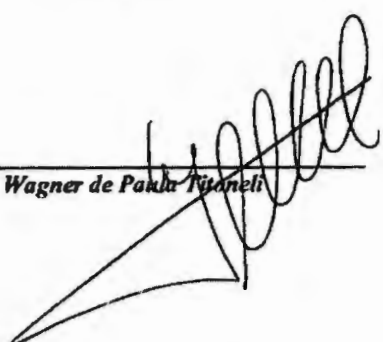
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (Duas) vias de igual teor, para que produza os fins e efeitos legais.


Nova Friburgo, 3 de janeiro de 2018.

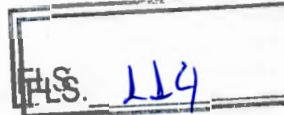
  
 \_\_\_\_\_  
 Walter Titoneli

  
 \_\_\_\_\_  
 Wagner de Paula Titoneli

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA AA082234  
 Rua dos Leites, nº 69, sala nº 123, 61 Por do Sol - RJ - (22)3853-1740 090589  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: WAGNER DE PAULA TITONELI,  
 WALTER TITONELI, e dou fé. Em Teste da verdade.  
 Santo Antonio de Padua-RJ, 04 de janeiro de 2018. Cód.:00174974-10

FABRICIO LIMA-Substituto  
 Bld 2 - 20% R\$: 1,11 - 5% R\$: 0,27 - 5% R\$: 0,27 - 4% R\$: 0,22 Total R\$: 1,97  
 ECKA64261-FDB, ECKA64262-RFD, Consulte em <https://www3.tir.jus.br/site>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

*Prof*

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.21.92.66.11  
- 20.438.977.000.100

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>WW DA SERRA VEICULOS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.438.977/0001-00</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**211 Alteração de endereço dentro do mesmo município**

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>WAGNER DE PAULA TITONELI</b>	CPF <b>035.341.006-38</b>
LOCAL <b>NOVA FRIBURGO</b>	DATA <b>08/01/2018</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.369.403/0001-63**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Preparar Página  
para impressão

<https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

08/01/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0976411-0 Protocolo: 00-2018/002996-7 Data do protocolo: 29/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003148871 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBBD45B418F76977CFBC8B6D47398ACF65407FD5E008634C60655127142C57E0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NOVA FRIBURGO DCP  
Avenida Euterpe Friburguense, 201  
CEP: 28.605-130 - NOVA FRIBURGO (TODOS OS SETORES) - NOVA  
FRIBURGO - RJ

FLS. 115

Folha: 1 de 2

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EECR20457-IIF  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1792660.274-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**vinte e nove de maio de dois mil e três até vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três,**  
**CONSTAM no(s) CNPJ: 20.438.977/0001-00 e WW DA SERRA VEICULOS LTDA, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1792660.274-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:**

### Cível

0011104-09.2019.8.19.0037 A - 1ª Vara Cível de Nova Friburgo - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Produto Impróprio

Distribuição: 20/08/2019 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Friburgo  
Ww da Serra Veiculos Ltda (Autoneli Veículos) (Réu)  
CNPJ 20.438.977/0001-00

Endereço: AVENIDA Antônio Mário de Azevedo, 3000 - CEP: 28630-590 - Campo do Coelho - Nova Friburgo - RJ;  
0002284-30.2021.8.19.0037 A - 2ª Vara Cível de Nova Friburgo - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Declaração de Inexistência de Débito e / Ou da Relação Jurídica; Pagamento Indevido - Repetição de Indébito; Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral

Distribuição: 08/04/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Friburgo  
Ww da Serra Veículos Ltda (Réu)  
CNPJ 20.438.977/0001-00

Endereço: AVENIDA Antônio Mário de Azevedo, 300 - CEP: 28630-310 - Córrego D'antas - Nova Friburgo - RJ;  
0002885-02.2022.8.19.0037 A - 3ª Vara Cível de Nova Friburgo - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Rescisão do Contrato E/ou Devolução do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor

Distribuição: 29/03/2022 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Friburgo

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>

✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.

✓ Provimento CGJ nº S1/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NOVA FRIBURGO DCP  
Avenida Euterpe Friburguense, 201  
CEP: 28.605-130 - NOVA FRIBURGO (TODOS OS SETORES) - NOVA  
FRIBURGO - RJ

FLS. 116

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EECR20457-IIF  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



*[Handwritten signature]*

Concessionária Autoneli Fiat (Réu)

CNPJ 20.438.977/0001-00

Endereço: AVENIDA Antônio Mário de Azevedo, 300 - CEP: 28630-S90 - Campo do Coelho - Nova Friburgo - RJ;

#### Juizado Especial Cível

0000691-97.2020.8.19.0037 A - Juizado Especial Cível de Nova Friburgo - Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Assunto: Dano Material - Cdc

Distribuição: 23/01/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Friburgo

Autoneli Fiat (Réu)

CNPJ 20.438.977/0001-00

Endereço: AVENIDA Antônio Mário de Azevedo, 300 - CEP: 28630-310 - Córrego D'antas - Nova Friburgo - RJ;

0802452-28.2023.8.19.0037 - Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Friburgo - Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Assunto(s): Evicção ou Vício Redibitório

Distribuição: 27/03/2023

WW DA SERRA VEICULOS LTDA (RÉU)

CPJ 20.438.977/0001-00

Endereço: Avenida Antônio Mário de Azevedo, 300 - Duas Pedras - RJ

0803088-91.2023.8.19.0037 - Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Friburgo - Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Assunto(s): Agência e Distribuição

Distribuição: 13/04/2023

WW DA SERRA VEICULOS LTDA (RÉU)

CPJ 20.438.977/0001-00

Endereço: Avenida Antônio Mário de Azevedo, 300 - Campo do Coelho - RJ

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Licitação.

ELIAS ROCHA MONTEIRO - Matr. 27462 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 29/05/2023 15:43:59

NOVA FRIBURGO, 29 de maio de 2023.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NOVA FRIBURGO DCP  
Avenida Euterpe Friburguense, 201  
CEP: 28.605-130 - NOVA FRIBURGO (TODOS OS SETORES) - NOVA  
FRIBURGO - RJ

FLS. 117

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EECR20456-KCJ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Modelo Fazendário

## CERTIDÃO

2023.1792667.949-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

**vinte e nove de maio de dois mil e três até vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de WW DA SERRA VEICULOS LTDA e CNPJ: 20.438.977/0001-00, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1792667.949-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

ELIAS ROCHA MONTEIRO - Matr. 27462 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 29/05/2023 15:41:23  
NOVA FRIBURGO, 29 de maio de 2023.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

**ATA FINAL**  
**Prefeitura Municipal de Palma**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**  
**Pregão Eletrônico - 022-2023**

FLS. 118  


12/06/2023  
13:01

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/05/2023 15:40	29/05/2023 16:00	07/06/2023 16:00	12/06/2023 13:00	12/06/2023 13:01

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Ctd	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 999CC, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44L, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300L, ALARME ANTI FURTO, FREIOS ABS, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, DESEMBACADOR E LIMPADOR TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, RÁDIO FM/AM COM ENTRADA USB, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, CÂMERA DE RÉ, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE CONTROLES DO RÁDIO E TELEFONE NO VOLANTE, RODAS DE LIGA LEVE 15", PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES - Nº 7.784/21. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG MUNICÍPIO DE PALMA/MG, COMO VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. GARANTIA MÍNIMA, DE FÁBRICA, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO; MANUAIS DE USO E CERTIFICADOS/TERMOS DE CONDIÇÕES DA GARANTIA.	80.947,33	1	UND	Aceito

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/05/2023 - 15:37	Edital Pregão 022-2023.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/06/2023 - 13:32	Envio de Propostas Readequadas 022-2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor WW DA SERRA VEICULOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 14:32.

### Vencedores



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/07/2023 às 10:03:33.  
Código verificador: 5DB691



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES - nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.	WW DA SERRA VEICULOS LTDA	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	80.947,00	1	80.947,00

FLS. 119

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



## Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

## Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	31/05/2023 - 12:06:40	ONIX 1.0	CHEVROLET	1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	Não
Safira Veiculos e Peças Ltda	50.238.039/0001-10	09/06/2023 - 09:38:28	ONIX 1.0 FLEX 82CV HB 2023	CHEVROLET/GMB	1	R\$ 85.490,00	R\$ 85.490,00	Não
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	20.438.977/0001-00	09/06/2023 - 14:43:29	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	1	R\$ 80.947,00	R\$ 80.947,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	60 dias
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	20.438.977/0001-00	60 dias
Safira Veiculos e Peças Ltda	50.238.039/0001-10	60 dias

## Lances Enviados

0001 - VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses





ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/05/2023 - 12:06:40	96.000,00 (proposta)	03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA	Válido
09/06/2023 - 09:38:28	85.490,00 (proposta)	50.238.039/0001-10 - Safira Veiculos e Peças Ltda	Válido
09/06/2023 - 14:43:29	80.947,00 (proposta)	20.438.977/0001-00 - WW DA SERRA VEICULOS LTDA	Válido

### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	09/06/2023 - 14:41	Wagner de Paula Titoneli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/06/2023 - 14:43	--	--

### Chat

Data	Apelido	Frase
12/06/2023 - 13:06:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/06/2023 - 13:07:23	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/06/2023 - 13:07:23	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/06/2023 - 13:07:23	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/06/2023 - 13:07:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 13:17:52	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/06/2023 - 13:19:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante WW DA SERRA VEICULOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 80.947,00.
12/06/2023 - 13:20:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 13:30.
12/06/2023 - 13:32:15	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor WW DA SERRA VEICULOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 14:32.
12/06/2023 - 13:50:14	Pregoeiro	Licitante WW DA SERRA VEICULOS LTDA atentar para o prazo e apresentar a proposta readequada.
12/06/2023 - 14:16:54	Sistema	O fornecedor WW DA SERRA VEICULOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
12/06/2023 - 14:33:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WW DA SERRA VEICULOS LTDA.
12/06/2023 - 14:33:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 14:43.
12/06/2023 - 14:49:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Diego Ribeiro Ferreira

Diego Ribeiro Ferreira  
Pregoeiro

Daniela de Paula Hungria



# ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Palma  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Pregão Eletrônico - 022-2023

FLS. 199

12/06/2023

13:01

WW DA SERRA VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.438.977/0001-00 -  
Endereço: Avenida Antônio Mário de Azevedo - CEP: 28630590 - UF: RJ - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 09/06/2023 - 14:43:29 VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 999CC, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44L, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, TRACÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300L, ALARME ANTI FURTO, FREIOS ABS, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACIVE, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, DESEMBAÇADOR E LIMPADOR TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, RÁDIO FM/AM COM ENTRADA USB, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, CÂMERA DE RÉ, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE CONTROLES DO RÁDIO E TELEFONE NO VOLANTE, RODAS DE LIGA LEVE 15", PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES - Nº 7.784/21. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG MUNICÍPIO DE PALMA/MG. COMO VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. GARANTIA MÍNIMA, DE FÁBRICA, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO; MANUAIS DE USO E CERTIFICADOS/TERMS DE CONDIÇÕES DA GARANTIA.	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	1 UND	R\$ 80.947,00	R\$ 80.947,00	80.947,00
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 80.947,00</b>	<b>R\$ 80.947,00</b>	

Valor Inicial: R\$ 80.947,00

Valor Readequado Total: R\$ 80.947,00

Diego Ribeiro Ferreira

Página 1 de 1



FLS. 123

**VENCEDORES DO PROCESSO**

Prefeitura Municipal de Palma  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
 Pregão Eletrônico - 022-2023

12/06/2023

13:01

**WW DA SERRA VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.438.977/0001-00 -**  
**Endereço: Avenida Antônio Mário de Azevedo - CEP: 28630590 - UF: RJ - Município: Nova Friburgo -**  
**Telefone: (22) 2103-7000**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtda	Valor Unitário	Valor Total
0001	VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 999CC, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44L, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300L, ALARME ANTI FURTO, FREIOS ABS, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, DESEMBAÇADOR E LIMPADOR TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, RÁDIO FM/AM COM ENTRADA USB, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, CÂMERA DE RÉ, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE CONTROLES DO RÁDIO E TELEFONE NO VOLANTE, RODAS DE LIGA LEVE 15". PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES - Nº 7.784/21. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG MUNICÍPIO DE PALMA/MG, COMO VEÍCULO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. GARANTIA MÍNIMA, DE FÁBRICA, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO; MANUAIS DE USO E CERTIFICADOS/TERMOS DE CONDIÇÕES DA GARANTIA.	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	1 UND	R\$ 80.947,00	80.947,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 80.947,00</b>	

**Valor Total: R\$ 80.947,00**

Diego Ribeiro Ferreira

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/07/2023 às 10:03:43.  
 Código verificador: 5DB698





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

124

*Ruf*

### PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 052/2023, Pregão nº 022/2023.

Palma, 19 de julho de 2023.

**DIEGO RIBEIRO FERREIRA**  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 125

*[Handwritten signature]*

### PARECER

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

PREGÃO Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21.

A sessão pública foi realizada no dia 12 de junho do corrente ano às 13:00 horas.

Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação da empresas que ofertaram os melhores lances, declarou habilitada a sociedade empresária WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20438.977/0001-00, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo ao que está determinado na lei nº 10.520/2002, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 20 de julho de 2023.

*[Handwritten signature]*  
Dhionathan Oliveira dos Santos  
OAB/MG 175.147  
Procurador Jurídico

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Palma  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA**  
 Pregão Eletrônico - 022-2023

12/06/2023

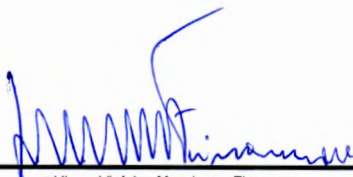
13:01

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L., alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15"., para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES - nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 80.947,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VW DA SERRA VEICULOS LTDA (20.438.977/0001-00)	Adjudicado em: 20/07/2023 - 10:46:01 - Por: Hiram Vinicius Mendonça Finamore	FIAT ARG0 DRIVE 1.0 FLEX 2023	FIAT ARG0 DRIVE 1.0 FLEX 2023	1	80.947,00

Diego Ribeiro Ferreira



Hiram Vinicius Mendonça Finamore

Autoridade Competente



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palma  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
Pregão Eletrônico - 022-2023

12/06/2023  
13:01

FLS. 127

## Resultado da Homologação

0001 - VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em acive, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES - nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG. Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia. - FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023 - Valor Referência: 80.947,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 2023	1 Unidade	80.947,00	80.947,00	Homologado em 20/07/2023 10:46:08 Por: Hiram Vinícius Mendonça Finamore

Diego Ribeiro Ferreira



Hiram Vinícius Mendonça Finamore

Autoridade Competente







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 199

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH</b> , motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em active, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). <b>O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Minas Gerais/MG município de Palma/MG, como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG.</b> Garantia mínima, de fábrica, de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) Km rodados, o que ocorrer primeiro; manuais de uso e Certificados/Termos de condições da garantia.	Fiat Argo Drive 1.0 Flex 2023	01	unid	80.947,00	80.947,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>80.947,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/07/2023 e encerramento em 30/09/2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 80.947,00 (oitenta mil novecentos e quarenta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

WAGNER DE PAULA TITONELI  
03534100  
638

REPUBLICA DE PALMA A TITONELI 035341000001  
CNPJ: 17.734.906/0001-32  
Cidade: PALMA - MG  
Estado: MG  
Data: 2023/09/21 10:08:31  
Folha: 0001 de 01







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**  
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

132  
*[Handwritten signature]*

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

#### 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

#### 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

Assinado digitalmente por WAGNER DE PAULA TITONELI 6384100039  
DE PAULA TITONELI  
TITONELI: 03534100  
638





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

239

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Palma – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

PALMA/MG, 20 DE JULHO DE 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Palma

WAGNER DE

PAULA TITONELI

03534100638

Assinatura eletrônica de WAGNER DE PAULA TITONELI  
Data: 20/07/2023 10:55:17  
CPF: 03534100638  
CNPJ: 17.734.906/0001-32  
Município: PALMA - MG  
Estado: MG  
País: BRASIL

Responsável legal da CONTRATADA

WW da Serra Veículos Ltda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro  
Palma / MG – CEP: 36.750-000  
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

133

*[Handwritten signature]*

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 052/2023 – PREGÃO Nº 022/2023 - Objeto: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em aclave, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21 – Adjudicada Homologada em 20 de julho de 2023. Empresa(s) vencedora(s): WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20.483.977/0001-00 - Valor Global: R\$ 80.947,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

PREGÃO Nº 022/2023

CONTRATO N.º: 054/2023

ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM, TIPO HATCH, motorização mínima de 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 44l, câmbio manual de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 300L, alarme anti furto, freios ABS, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), assistente de partida em aclave, distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado, travas elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador e limpador traseiro, computador de bordo, rádio FM/AM com entrada USB, capacidade para cinco passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré, Maçanetas externas na cor do veículo, Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade Controles do rádio e telefone no volante, rodas de liga leve 15", para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SES – nº 7.784/21

**CONTRATADA** WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20.483.977/0001-00, com sede à Av. Antônio Mario de Azevedo, n. 300, Bairro Duas Pedras, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.630-590.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.

**DO VALOR:** R\$ 80.947,00

**VIGÊNCIA:** 20/07/2023 a 30/09/2023

Publique-se: Hiram Vinícius Mendonça Finamore – Prefeito Municipal.

*[Handwritten signature]*